



DIÁRIO OFICIAL DO

MUNICÍPIO

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D O S A L V A D O R

SALVADOR • BAHIA
SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,
31 DE JANEIRO A 2 DE FEVEREIRO DE 2015
ANO XXVIII | Nº 6.271

MARTA GALDINO

Vistoria do transporte escolar

A Prefeitura prorrogou para a próxima sexta-feira o prazo para a vistoria do transporte escolar de 2015, em Salvador, que acabaria na última sexta-feira. Desde o dia 19 de janeiro, cerca de 400 veículos já passaram pela análise da Coordenadoria de Táxi e Transportes Especiais (Cotae), no Vale dos Barris. São observados na vistoria, a padronização obrigatória dos veículos, higiene, estado de conservação, condições de tráfego, controlador de velocidade e regularidade dos equipamentos de segurança, além da documentação. Pág. 3



JORNADA PEDAGÓGICA

Abertura do evento reúne cerca de mil pessoas, entre diretores e professores

Com o tema “Alfabetização: um compromisso com a cidadania”, a Jornada Pedagógica foi aberta na sexta-feira, no Hotel Fiesta, com a presença do

prefeito ACM Neto e o secretário da Educação, Guilherme Bellintani. Uma platéia de cerca de mil pessoas, entre diretores e professores da rede muni-

cipal de ensino, participou do evento, que tem como objetivo preparar e motivar a rede para receber os alunos no retorno às aulas, no dia 5 de fevereiro. A

jornada prossegue nos dias 3 e 4 de fevereiro, em todas as 427 escolas da rede municipal, mobilizando os cerca de sete mil profissionais. Pág. 3



AGECOM

PREFEITURA FINALIZA PREPARATIVOS PARA FESTA DE IEMANJÁ

Recuperação da Casa de Iemanjá, desobstrução do sistema de drenagem e montagem das estruturas, promovidas pela Secretaria Municipal de Manutenção (Seman), estão entre as ações da Prefeitura para a realização da Festa de Iemanjá, nesta segunda-feira, no Rio Vermelho.

A Seman também realizou a recomposição do piso em pedra portuguesa, nos trechos que estavam danificados, assim como a limpeza e montagem do barracão para entrega dos presentes. A iluminação no local foi reforçada pela Secretaria Municipal de Ordem Pública (Semop), com 300 metros de cordão luminoso e 50 refletores.

No dia da festa, a Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza (Semp) vai realizar abordagens sociais para coibir o trabalho infantil e garantir os direitos das crianças. Os pequenos flagrados em situação de risco, ou trabalho infantil, serão encaminhados ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social para Moradores em Situação de Rua (CentroPop), para acompanhamento psicológico, e depois encaminhados às unidades de acolhimento da Prefeitura e rede parceira.



MARTA GALDINO

A recuperação da Casa de Iemanjá está entre as melhorias realizadas

Disciplinamento de tráfego, segurança e iluminação são alguns dos serviços

A Superintendência de Trânsito de Salvador (Transalvador) fará o ordenamento do tráfego na região, com interdição e proibição de estacionamento de veículos em algumas vias do entorno da festa, assim como a utilização de trios elétricos no local. Os agentes do órgão vão estar presentes no local para orientar os motoristas sobre opções de tráfego.

A Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção à Violência (Susprev) contará com um efetivo de 300 guardas municipais, que vão dar apoio às ações municipais e promover a proteção do patrimônio público e prevenção à violência. Já a Secretaria Municipal da Saúde (SMS) estará com um esquema especial, que engloba uma ambulância do Samu no local, além do atendimento nas UPAs dos Barris e San Martin, do serviço rotineiro do Samu e das unidades de urgência e emergência municipais.

Além da iluminação, a Semop atuará com 252 fiscais em toda a região do Rio Vermelho, para realização de ações de ordenamento e fiscalização do comércio informal. Já a Limpurb disponibiliza 250 agentes de limpeza para realização do serviço, além de 225 sanitários químicos e 25 banheiros convencionais em todo o circuito.



SALVADOR
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito

Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 2201-6261 / 3176-1422

www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação
Roberto Messias

Editor
Luiz Augusto dos Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

PREFEITO PARTICIPA DE JORNADA PEDAGÓGICA

Evento prossegue nos dias 3 e 4 de fevereiro, em todas as 427 escolas municipais

O prefeito ACM Neto e o secretário da Educação, Guilherme Bellintani, participaram, na sexta-feira passada, da abertura da Jornada Pedagógica, no Hotel Fiesta, marcando o início do ano letivo da rede municipal, em evento que contou com a presença de cerca de mil pessoas, entre diretores e professores da rede. Com o tema “Alfabetização: um compromisso com a cidadania”, o evento, realizado pela Secretaria Municipal da Educação (Smed), tem como objetivo preparar e motivar a rede para receber os alunos no retorno às aulas, no dia 5 de fevereiro.

Neto afirmou que as transformações pela qualidade da educação ganharão ainda mais corpo nesse

ano, com frutos que serão colhidos a médio e longo prazos. “O êxito não depende só da vontade do secretário. Depende da dedicação de cada um. Somente com o esforço individual é possível construir um resultado positivo. Sabemos que não há transformação na educação com o estalar dos dedos. Talvez os frutos, os louros dessa transformação, sejam colhidos pelos próximos gestores, e ficarão de modo permanente para as próximas gerações”, afirmou o prefeito, que participou da abertura da terceira jornada da sua gestão.

O secretário Guilherme Bellintani, recentemente empossado, destacou que, apesar das dificuldades, há “imenso potencial de transfor-

mação da rede, especialmente pelo empenho já demonstrado por quem faz a educação municipal”. “Melhorar o suporte à rede, as condições físicas e ampliar as vagas são metas matemáticas, mas nosso principal objetivo é fazer com que todos se envolvam nesse processo de transformação. Sem pressa, mas com a percepção de que não temos tempo a perder. Mistura de calma e ousadia é o que vai pautar nosso trabalho nos próximos dois anos. Vamos aproveitar esse potencial de transformação para fazer com que a educação de Salvador se reposicione”, observou.

Após a abertura, foi realizada a palestra “Alfabetização: um compromisso com a cidadania, um direito à aprendizagem e ao desenvolvimento”, ministrada por

Carla Chaves, formada em Pedagogia com habilitação para Orientação Educacional pela Faculdade de Educação da Bahia (FEBA), pós-graduada em Programa de Formação em Desenvolvimento e Aprendizagem pelo Centro de Formação e Pesquisa/SAPIENS e CORPE (Portugal) e especialista em Psicopedagogia Fundamentada na Epistemologia Convergente/Universidade Católica/CRIA e em Educação Infantil.

À tarde, foram apresentados os resultados parciais do Programa Salvador Avalia (Prosa), que mostra indicadores sobre o ensino na cidade, nos anos em que não é realizada a avaliação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), e do questionário socioeducativo que será respondido pelos professores. Esse foi apenas o evento de abertura da jornada pedagógica, que será realizada nos dias 3 e 4 de fevereiro em todas as 427 escolas da rede municipal, mobilizando os cerca de sete mil profissionais.

PRORROGADO PRAZO DE VISTORIA DO TRANSPORTE ESCOLAR

Verificação de quesitos de segurança, documentação e padronagem prossegue até dia 6

A Secretaria Municipal de Mobilidade (Semob) prorrogou o prazo para a vistoria dos transportes

escolares de 2015, em Salvador, que acabaria na última sexta-feira. Desde o dia 19 de janeiro, cerca de

400 veículos já passaram pela análise da Coordenadoria de Táxi e Transportes Especiais (Cotae), no

Vale dos Barris. Para que os demais motoristas de transportes escolares não sejam prejudicados, a Semob estendeu o prazo até a próxima sexta-feira.

Na vistoria, os fiscais da Prefeitura observam a padronização obrigatória dos veículos, higiene, estado de conservação, condições de tráfego, controlador de velocidade e regularidade dos equipamentos de segurança, além da documentação. Caso alguma irregularidade seja identificada, o permissionário do transporte tem de dez a 30 dias para solucionar a questão e retornar à Cotae para solicitar nova vistoria. O atendimento na sede da coordenadoria é realizado de segunda a sexta, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 16h30, e o valor da taxa de vistoria é de R\$64,08. Mais informações podem ser obtidas pelos telefones (71) 2109-3664 e 2109-3670.



O atendimento é na sede da Cotae, no Vale dos Barris, de segunda a sexta, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 16h30

MARTA GALDINO

SUMÁRIO

EXECUTIVO	5
DECRETOS FINANCEIROS	5
DECRETOS NUMERADOS	6
DECRETOS SIMPLES	11
GABINETE DO PREFEITO - GABP	12
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	12
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	13
CONSELHO MUNICIPAL DO CARNAVAL E OUTRAS FESTAS POPULARES - COMCAR	13
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	18
LICITAÇÕES	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	22
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	22
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	22
CONTRATOS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	36
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	36
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	39
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	39
CONVÊNIOS	39
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	39
EDITAIS	39
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	39
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	41





EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 25.804 de 30 de janeiro de 2015

Altera a Tabela 14 do Decreto nº 25.747, de 23 de dezembro de 2014 na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 52, da Lei Orgânica do Município e o art. 328 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 e com fundamento no art. 207, do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a Tabela 14 - PREÇO POR SERVIÇOS DE TRÂNSITO, do Dec. nº 25.747, de 23 de dezembro de 2014 que passa a vigorar com a redação constante no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de janeiro de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

FÁBIO RIOS MOTA
secretário Municipal de Mobilidade

ANEXO AO DECRETO Nº 25.804/2015

ANEXO I

TABELA 14 PREÇO POR SERVIÇOS DE TRÂNSITO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO	MEDIDA	VALOR (R\$)	VALOR ADICIONAL (R\$)
14.01	ANÁLISE DE PROJETO DE SINALIZAÇÃO DE VIA INTERNA PERTENCENTE A CONDOMÍNIO CONSTITUÍDO POR UNIDADES AUTÔNOMAS:				
14.01.1			até 750 metros lineares de arruamento	306,93	
14.01.2			de 751 a 1.500 metros lineares de arruamento	484,47	
14.01.3			acima de 1.500 metros lineares de arruamento	642,08	
14.02	Anuência Prévía – AP, para projeto de edificação caracterizado como polo atrativo de trânsito, localizado em:				
14.02.1	via local			287,89	
14.02.2	via coletora			405,78	
14.02.3	via arterial e de trânsito rápido			560,09	
14.03	Anuência Prévía – AP, para utilização de área para estacionamento particular lindeiro a				
14.03.1	via local			174,94	
14.03.2	via coletora			266,74	
14.03.3	via arterial e de trânsito rápido			330,72	
14.04	Anuência Prévía – AP, para implantação de piquetes, de ondulações transversais e sonorizadores.			111,44	
14.05	Anuência Prévía – AP, para afixação de publicidade ao longo das vias de trânsito.			227,93	
14.06	Elaboração de projetos de sinalização gráfica ao longo do sistema viário básico, para atendimento específico de parada, estacionamento e carga e descarga, em via pública.			111,44	
14.07	Elaboração de projetos de sinalização gráfica em áreas internas de empreendimentos particulares e vias pertencentes à condomínios constituídos por unidades autônomas:				
14.07.1			até 750 metros lineares de arruamento	4.610,23	
14.07.2			de 751 a 1.500 metros lineares de arruamento	8.504,95	
14.07.3			acima de 1.500 metros lineares de arruamento	13.012,97	
14.08	Implantação de sinalização, para atendimento específico, com material fornecido pelo requerente:				
14.08.1	Vertical (placa)		unidade	57,48	
14.08.2	Horizontal				
14.08.2.1	pintura de faixas no pavimento (interrompida e contínua)		por m²	5,00	
14.08.2.2	pinturas de zebrações e legendas		por m²	5,36	
14.08.2.3	implantação de tachões refletivos e calotas		unidade	34,25	
14.08.2.4	implantação de prismas de concreto		unidade	26,56	
14.08.3	Sinalização semafórica			2.326,30	

14.09	Cópia de imagem do Veículo, registrada por equipamento, no ato da infração.			4,89	
14.10	Guinchamento – Apreensão e Diária				
14.10.1	Tipo de Veículo / Operação Engate / Resgate (Guincho)				
14.10.1.1	Bicicleta			16,86	
14.10.1.2	Motocicleta			67,42	
14.10.1.3	Automóvel utilitário e caminhonete		máximo 5,50 de comprimento e 2,20 e largura	280,90	
14.10.1.4	Automóvel utilitário e caminhonete		acima das dimensões constantes no item 14.10.1.3	337,08	
14.10.1.5	Micro ônibus, ônibus e caminhão		um eixo traseiro	477,53	
14.10.1.6	Ônibus e caminhão		dois eixos	561,80	
14.10.1.7	Ônibus e caminhão		três ou mais eixos	730,33	
14.10.2	Tipo de Veículo / Km Rodado / Rebocado				
14.10.2.1	Bicicleta			0,00	
14.10.2.2	Motocicleta			2,00	
14.10.2.3	Automóvel utilitário e caminhonete		máximo 5,50 de comprimento e 2,20 de largura	4,78	
14.10.2.4	Automóvel utilitário e caminhonete		acima das dimensões constantes no item 14.10.2.3	4,78	
14.10.2.5	Micro ônibus, ônibus e caminhão		um eixo traseiro	4,78	
14.10.2.6	Ônibus e caminhão		dois eixos	4,78	
14.10.2.7	Ônibus e caminhão		três ou mais eixos	4,78	
14.10.3	Tipo de Veículo / Estada de Veículo Apreendido ou Recolhido				
14.10.3.1	Bicicleta		Por dia	6,74	
14.10.3.2	Motocicleta		Por dia	28,10	
14.10.3.3	Automóvel utilitário e caminhonete		Por dia	máximo 5,50 de comprimento e 2,20 de largura	44,94
14.10.3.4	Automóvel utilitário e caminhonete		Por dia	acima das dimensões constantes no item 14.10.3.3	292,13
14.10.3.5	Micro ônibus, ônibus e caminhão		Por dia	um eixo traseiro	477,53
14.10.3.6	Ônibus e caminhão		Por dia	dois eixos	573,03
14.10.3.7	Ônibus e caminhão		Por dia	três ou mais eixos	764,04
14.11	Estada de veículo removido da via:				
14.11.1	Bicicleta		por dia	7,12	
14.11.2	Motocicleta		por dia	28,10	
14.11.3	Automóvel		por dia	44,94	
14.11.4	caminhonele, caminhoneta e utilitário		por dia	292,13	
14.11.5	micro-ônibus, ônibus e caminhão		por dia	01 eixo traseiro	477,53
14.11.6	ônibus e caminhão		por dia	02 eixos traseiros	573,03
14.11.7	ônibus e caminhão		por dia	03 ou mais eixos traseiros	764,04
14.12	Credenciamento de serviços de escolta			436,96	
14.13	Serviço de pesquisa de fluxo			1.960,95	
14.14	Serviços de trânsito em eventos e obras				
14.14.1	Planejamento operacional de trânsito para Evento e Obras		Até 4 hr	184,99	
14.14.2	Equipe de sinalização		Até 4 hr	250,44	
14.14.3	Materiais de sinalização		Até 4 hr	1.140,33	
14.14.4	Vistoria pós Evento ou Obra		Até 4 hr	132,85	
14.14.5	Operação e monitoração de trânsito para a realização de obras no leito viário em vias locais		Até 4 hr	446,92	
14.14.6	Operação e monitoração de trânsito para a realização de obras no leito viário em vias coletoras		Até 4 hr	1.066,04	
14.14.7	Operação e monitoração de trânsito para a realização de obras no leito viário em vias arteriais		Até 4 hr	1.791,47	
14.14.8	Operação e monitoração de trânsito para a realização de obras no leito viário em vias expressas (vias de trânsito rápido)		Até 4 hr	2.732,47	
14.14.9	Com apoio Operacional APENAS de TRÂNSITO				
14.14.9.1	Operação e monitoração de trânsito		Até 4 hr	Até 1.000 pessoas	828,62 258,67
14.14.9.2	Operação e monitoração de trânsito		Até 4 hr	Entre 1.001 e 5.000 pessoas	1.976,51 545,65

14.14.9.3	Operação e monitoração de trânsito	Até 4 hr	Entre 5.001 e 10.000 pessoas	3.142,37	1.168,60
14.14.9.4	Operação e monitoração de trânsito	Até 4 hr	Entre 10.001 e 20.000 pessoas	6.642,96	2.061,58
14.14.9.5	Operação e monitoração de trânsito	Até 4 hr	Entre 20.001 e 30.000 pessoas	9.964,45	3.210,25
14.14.9.6	Operação e monitoração de trânsito	Até 4 hr	Entre 30.001 e 40.000 pessoas	13.285,93	4.040,62
14.14.9.7	Operação e monitoração de trânsito	Até 4 hr	Entre 40.001 e 50.000 pessoas	16.607,41	4.871,00
14.14.9.8	Operação e monitoração de trânsito	Até 4 hr	Acima de 50.001 pessoas	24.911,10	6.946,92

NOTA 1: No item "Materiais de sinalização" (14.14.3) deverá ser concedida ao promotor do evento apenas as seguintes possibilidades e optar modalidades:

1- pagar o preço público pelo uso dos materiais fornecidos pela TRANSALVADOR
2- mediante orientação técnica da TRANSALVADOR, providenciar a sinalização estabelecida para a realização do evento.

NOTA 2: Os preços para a operação e monitoramento de trânsito para eventos estão especificados para eventos de 4 horas de duração. Em caso de eventos com tempo superior a este será calculado proporcionalmente o acréscimo, por hora, conforme coluna de VALOR ADICIONAL.

14.14.10	Com apoio Operacional de TRÂNSITO e TRANSPORTE				
14.14.10.1	Operação e monitoração de trânsito	Até 4 hr	Até 1.000 pessoas	828,62	273,41
14.14.10.2	Operação e monitoração de trânsito	Até 4 hr	Entre 1.001 e 5.000 pessoas	1.976,51	576,75
14.14.10.3	Operação e monitoração de trânsito	Até 4 hr	Entre 5.001 e 10.000 pessoas	3.321,48	1.235,21
14.14.10.4	Operação e monitoração de trânsito	Até 4 hr	Entre 10.001 e 20.000 pessoas	6.642,96	2.179,10
14.14.10.5	Operação e monitoração de trânsito	Até 4 hr	Entre 20.001 e 30.000 pessoas	9.965,57	3.393,23
14.14.10.6	Operação e monitoração de trânsito	Até 4 hr	Entre 30.001 e 40.000 pessoas	13.285,93	4.270,94
14.14.10.7	Operação e monitoração de trânsito	Até 4 hr	Entre 40.001 e 50.000 pessoas	16.607,41	5.148,64
14.14.10.8	Operação e monitoração de trânsito	Até 4 hr	Acima de 50.001 pessoas	24.911,10	7.342,90
14.15	Vistoria em veículos automotores que serão levados a hasta pública			415,98	

NOTA 1: Para fins deste Decreto, considera-se Operação Engate / Resgate, o valor do deslocamento do guincho.

NOTA 2: Considera-se quilômetro rodado ou rebocado, o valor que multiplicado pela distância percorrida e somado ao valor do engate determina o valor a ser cobrado pela remoção do veículo na via.

NOTA 3: A estada de veículo apreendido ou recolhido refere-se ao valor da diária a ser cobrada durante o período em que o veículo permanecer no pátio de apreensão sob a guarda da Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR.

NOTA 4: Não será necessário o procedimento de engate ou resgate, quando o veículo cometer infração de trânsito passível de remoção e o proprietário ou condutor se dispuser a sua retirada de imediato.

DECRETO Nº 25.805 de 30 de janeiro de 2015

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.676, de 07 de outubro de 2014, Lei nº 8.725 de 30 de dezembro de 2014, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015; Decreto, nº 25.790 de 09 de janeiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2015, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de janeiro de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.805/2015

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.301.0027.2087	3.3.90.93	0.2.14	800.000	
	10.302.0028.2091	3.3.90.93	0.2.14	800.000	
	10.302.0028.2096	3.3.90.39	0.1.02	7.568.190	
	10.301.0027.2087	3.3.90.39	0.2.14		800.000
	10.302.0028.2091	3.3.90.39	0.2.14		800.000
	10.302.0028.2096	3.3.90.92	0.1.02		7.568.190
SUB-TOTAL				9.168.190	9.168.190
TOTAL GERAL				9.168.190	9.168.190

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 25.806 de 30 de janeiro de 2015

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terreno com acessões e benfeitorias porventura existentes, medindo 8.632,00m², situada à Rua Cabaceiras - Ilha Amarela, subdistrito de Periperi, Zona Urbana do Município do Salvador e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 6º e 15 do Decreto Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e inciso IX do art. 52 da Lei Orgânica do Município do Salvador de 05 de abril de 1990 e com fundamento nos arts. 5º, alínea "m" e 15 do Decreto Lei Federal nº 3.365/41 alterado pela Lei Federal nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terreno com acessões e benfeitorias porventura existentes, medindo 8.632,00m², situada à Rua Cabaceiras - Ilha Amarela, subdistrito de Periperi, Zona Urbana do Município do Salvador, descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAR/RMS, expressas em metros, referenciadas no Datum Horizontal SAD69, na ordem apresentada a seguir:

VERTICES	X	Y
01	557.016,99	8.574.967,62
02	557.022,20	8.574.979,03
03	557.023,50	8.574.985,60
04	557.030,81	8.575.011,29
05	557.039,80	8.575.037,79
06	556.966,43	8.575.060,68
07	556.951,98	8.575.064,65
08	556.905,74	8.575.076,50
09	556.906,91	8.575.058,47
10	556.908,69	8.575.043,94
11	556.910,19	8.575.036,76
12	556.913,73	8.575.028,89

VÉRTICES	X	Y
13	556.918,23	8.575.021,49
14	556.924,50	8.575.013,64
15	556.928,50	8.575.009,54
16	556.932,77	8.575.005,72
17	556.937,28	8.575.002,21
18	556.954,22	8.574.990,04
19	556.963,31	8.574.984,32
20	556.973,00	8.574.979,67
21	556.983,03	8.574.975,84
22	556.993,26	8.574.972,54
23	557.004,43	8.574.969,25

Área: 8.632,00m²

Parágrafo único. A área de terreno objeto deste Decreto fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, destinada para implantação de Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI, conforme projeto aprovado para o local.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Educação - SMED, autorizada a promover efetivação da desapropriação amigável dos bens referidos no art. 1º na forma da legislação vigente.

Parágrafo único. Em caso de efetivação da desapropriação por via judicial, fica autorizada a Procuradoria Geral do Município - PGMS, para em nome do expropriante, mover ação competente, podendo, na petição inicial ou no curso do respectivo processo, solicitar a aplicação do regime de

urgência, nos termos da Legislação Federal, que regula para fim de obtenção da imissão na posse do bem declarado de utilidade pública.

Art. 3º Para efeito do que se dispõe o presente Decreto, a Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ fornecerá logo lhe sejam solicitados, os recursos necessários segundo as rubricas orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de janeiro de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

PAULO SERGIO DE NORONHA FONTANA
Secretário Municipal da Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário Municipal da Educação



ÁREA TOTAL: 8.632,00 m²

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CAP - Coordenadoria de Administração do Patrimônio / SEDIM
DECRETO Nº _____ de 30 de janeiro de 2015
Sistema Cartográfico e Cadastral do Município do Salvador - SICAD 2006
Sistema Cartográfico da Região Metropolitana do Salvador - SICAR 1992
Escala: 1 / 1.500 Data: Janeiro/2015 Projeção: UTM - Zona 24S - SAD69



DECRETO Nº 25.807 de 30 de janeiro de 2015

Revoga o Decreto nº 24.762, de 03 de fevereiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, que lhe conferem o inciso V do artigo 52 da Lei Orgânica do Município de Salvador de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 24.762, de 03 de fevereiro de 2014, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2014, que declarou de utilidade pública para fins de desapropriação área de terreno com acessões e benfeitorias porventura existentes, medindo 28.308,60m², situada à Rua

Cabaceiras - Ilha Amarela, zona urbana do Município de Salvador.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de janeiro de 2015

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

PAULO SERGIO DE NORONHA FONTANA
Secretário Municipal da Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário Municipal da Educação

DECRETO Nº 25.808 de 30 de janeiro de 2015

Revoga o Decreto nº 25.256, de 22 de agosto de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, que lhe conferem o inciso V do artigo 52 da Lei Orgânica do Município de Salvador de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 25.256, de 22 de agosto de 2014, publicado no DOM de 23 à 25 de agosto de 2014, que declarou de utilidade pública para fins de desapropriação área de terreno com acessões e benfeitorias porventura existentes, medindo 2.814,88m², situada à Rua Carlos Brandão da Silva - Mata Escura, zona urbana do Município de Salvador.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de janeiro de 2015

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

PAULO SERGIO DE NORONHA FONTANA
Secretário Municipal da Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário Municipal da Educação

DECRETO Nº 25.809 de 30 de janeiro de 2015

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terreno com acessões e benfeitorias porventura existentes, medindo 2.800m², situada à Rua Carlos Brandão da Silva - Mata Escura, subdistrito de Pirajá, Zona Urbana do Município do Salvador e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelos artigos 6º e 15 do Decreto Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e inciso IX do artigo da Lei Orgânica do Município do Salvador de 05 de abril de 1990 e com fundamento nos artigos 5º, alínea "m", e 15 do Decreto Lei Federal nº 3.365/41, alterado pela Lei Federal nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno com acessões e benfeitorias porventura existentes, medindo 2.800,00m², situada à Rua Carlos Brandão da Silva - Mata Escura, subdistrito de Pirajá, Zona Urbana do Município do Salvador, descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAR/RMS, expressas em metros, referenciadas no Datum Horizontal, SAD 69, na ordem apresentada a seguir:

PONTO	X	Y
1	558.957,70	8.570.366,06
2	558.949,97	8.570.296,48
3	558.989,74	8.570.292,07
4	558.997,45	8.570.361,64

Área: 2.800,00m²

Parágrafo único. A área de terreno objeto deste Decreto fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, destinada para implantação de Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI, conforme projeto aprovado para o local.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal da Educação - SMED, autorizada a promover efetivação da desapropriação amigável dos bens referidos no art. 1º na forma da legislação vigente.

Parágrafo único - Em caso de efetivação da desapropriação por via judicial, fica autorizada a Procuradoria Geral do Município - PGMS, para em nome do expropriante, mover ação competente, podendo, na petição inicial ou no curso do respectivo processo, solicitar a aplicação do regime de urgência, nos termos da Legislação Federal, que regula para fim de obtenção da imissão na posse do bem declarado de utilidade pública.

Art. 3º Para efeito do que se dispõe o presente Decreto, a Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ fornecerá logo lhe sejam solicitados, os recursos necessários segundo as rubricas orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de janeiro de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

PAULO SERGIO DE NORONHA FONTANA
Secretário Municipal da Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário Municipal da Educação



ÁREA TOTAL: 2.800,00 m²

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CAP - Coordenadora de Administração do Patrimônio / SEDIM
DECRETO Nº 2015
Sistema Cartográfico e Cadastral do Município do Salvador - SICAD 2006
Sistema Cartográfico da Região Metropolitana do Salvador - SICAR 1992
Escala: 1 / 1.500 Data: Janeiro/2015 Projeção: UTM - Zona 24S - SAD69



DECRETO Nº 25.810 de 30 de janeiro de 2015

Approva o Regulamento do Processo Eleitoral para membros, representantes da Sociedade Civil, do Conselho Municipal de Política Cultural do Salvador, para o Biênio 2015/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Municipal Nº 8.551/2014 que institui o Sistema Municipal de Cultura,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Eleitoral para as eleições dos Conselheiros representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Política Cultural do Salvador, integrante do presente Decreto e concebido pela Comissão Eleitoral paritária entre Sociedade Civil e Poder Público criada para este fim.

Art. 2º As despesas necessárias à realização do processo eleitoral previstos neste Regulamento decorrerão das dotações orçamentárias próprias do Orçamento Municipal em vigor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de janeiro de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete do Prefeito

ÉRICO PINA MENDONÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DO SALVADOR

REGULAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL

CAPÍTULO I DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 1º Este Regulamento estabelece os critérios a serem observados durante o processo de votação para eleição de membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Política Cultural do Salvador.

Art. 2º As eleições serão realizadas para a escolha dos Conselheiros Titulares e Suplentes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Política Cultural do Salvador, para os 10 (dez) segmentos e 05 (cinco) territórios culturais abaixo relacionados, conforme disposto na Lei 8.551/2014:

I - Segmentos:

AVI - Artes Visuais
AVL - Audiovisual
CIR - Circo
CII - Culturas Identitárias e Inclusivas
CPO - Cultura Popular
DAN - Dança
LIT - Literatura
MUS - Música
PMI - Patrimônio Material e Imaterial
TEA - Teatro

II - Territórios

TCI - Território Cidade Baixa e Ilhas
TLC - Território Liberdade/São Caetano e Centro/Brotas
TCP - Território Cabula/Tancredo Neves e Pau da Lima
TVC - Território Valéria e Cajazeiras
TBI - Território Barra/Pituba e Itapoã/Ipitanga

§ 1º Serão eleitos, em cada segmento e território cultural, 01 (um) Conselheiro Titular e 01 (um) suplente, classificados pelo quantitativo de votos recebidos.

§ 2º Os candidatos terceiro e quarto colocados pelo quantitativo de votos recebidos serão convocados, nesta ordem, para assumir a vaga a que concorrerem no Conselho, em caso de desistência do Conselheiro eleito e de seu Suplente.

Art. 3º O processo eleitoral será conduzido pela Comissão Eleitoral paritária, previamente criada e constituída por 10 (dez) membros, sendo 05 (cinco) representantes do Poder Público Municipal, indicados pela Fundação Gregório de Mattos e 05 (cinco) representantes da Sociedade Civil, escolhidos em plenária pela comunidade cultural do Salvador.

§ 1º Caberá à Comissão Eleitoral coordenar, orientar e definir as atividades relativas às eleições dos representantes da Sociedade Civil para o Conselho Municipal de Política Cultural do Salvador para o mandato do Biênio 2015/2016, conforme as normas deste Regulamento.

§ 2º A Comissão Eleitoral terá, ainda, a competência de fiscalizar o processo eleitoral e resolver questões apresentadas pelos candidatos e eleitores.

§ 3º Os membros integrantes da Comissão Eleitoral não poderão ser candidatos às vagas de Conselheiros da Sociedade Civil e do Poder Público no Conselho Municipal de Política Cultural do Salvador para o Biênio 2015/2016, bem como seus parentes, até o segundo grau em linha reta ou colateral, inclusive cônjuge.

§ 4º O exercício da função de membro da Comissão Eleitoral não será remunerado, constituindo serviço público relevante e voluntariamente prestado ao município.

Art. 4º Cada segmento ou território cultural deverá ter, no mínimo, 10 (dez) eleitores cadastrados e validados e no mínimo 01 (um) candidato cadastrado e validado para concorrer à vaga de Conselheiro em cada segmento e território cultural.

Parágrafo único. O cadastramento eleitoral para eleitores e candidatos terá início na data



da publicação deste regulamento e se estenderá por 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos.

CAPÍTULO II DOS PROCEDIMENTOS PRÉ-ELEITORAIS

Art. 5º Caberá à Comissão Eleitoral validar o cadastro dos eleitores e das candidaturas e dar conhecimento das normas deste Regulamento a todos os segmentos e territórios culturais do Município através do Diário Oficial do Município, sites e redes sociais da Fundação Gregório de Mattos, imprensa e outras formas possíveis de comunicação.

Art. 6º Os candidatos deverão estar cadastrados através de sistema online e identificados por um código composto por 3 (três) letras identificadoras do segmento ou território cultural, consoante o art. 1º deste Regulamento, e até 2 (dois) números, relacionados à ordem em que o cadastro da candidatura foi validado.

§ 1º O referido código de identificação será divulgado após a validação das candidaturas, devendo ser este mesmo código utilizado no Sistema Online de votação para identificar as candidaturas e respectivos segmentos e territórios.

§ 2º O Sistema Online fornecerá aos usuários cadastrados comprovante de cadastramento contendo o registro das informações cadastrais fornecidas pelo usuário.

Art. 7º As informações prestadas no ato do cadastramento eleitoral serão de inteira responsabilidade do interessado, cabendo à Comissão Eleitoral não validar o cadastro daquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

§ 1º A Fundação Gregório de Mattos não se responsabilizará por cadastro eleitoral não recebido por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

§ 2º Caso seja constatada falsidade nas informações, o candidato poderá responder por crime contra a fé pública e ser excluído do processo eleitoral.

Art. 8º É vedado o cadastro condicional, extemporâneo, por via postal, fax, correio eletrônico ou qualquer outro meio não previsto neste Regulamento.

CAPÍTULO III DO CADASTRO DOS ELEITORES

Art. 9º A participação no processo eleitoral na condição de eleitor será realizada conforme as normas a seguir:

I - Ter idade mínima de 18 anos completos até a data da votação;

II - Efetuar preenchimento completo do formulário de cadastramento no Sistema Online do processo eleitoral no endereço eletrônico www.eleicoescmpc.salvador.ba.gov.br disponibilizado pela Fundação Gregório de Mattos na Internet;

III - Preencher o campo "Currículo Resumido", relatando atuação no segmento ou território cultural, no formulário de cadastramento no Sistema Online do processo eleitoral, no endereço eletrônico www.eleicoescmpc.salvador.ba.gov.br, disponibilizado pela Fundação Gregório de Mattos na Internet;

IV - Assinalar declaração de que atua há pelo menos 2 (dois) anos no segmento ou território cultural declarado no formulário de cadastramento;

V - Assinalar declaração de não ser detentor de cargo comissionado na Administração Pública federal, estadual, distrital ou municipal;

VI - Assinalar declaração de que não é servidor público da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT ou de alguma de suas vinculadas;

VII - Assinalar declaração de que tem conhecimento da Lei Municipal 8.551/2014 do Sistema Municipal de Cultura do Salvador e do Regulamento Eleitoral do Conselho Municipal de Política Cultural do Salvador;

VIII - Assinalar declaração de que reside no município do Salvador;

IX - Assinalar declaração de veracidade das informações fornecidas;

X - Anexar documento de identidade (RG) em arquivo digitalizado nos formatos PNG, PDF ou JPG.

§ 1º Cada agente cultural poderá cadastrar-se como eleitor em apenas 01 (um) segmento e 01 (um) território cultural, conforme sua área e território de atuação, respectivamente.

§ 2º Após o cadastro e validação do cadastramento pela Comissão Eleitoral, será enviado pelo Sistema Online do processo eleitoral um e-mail de validação do cadastro para o eleitor cadastrado.

Art. 10. Cada agente cultural eleitor deverá indicar no ato do cadastramento o seu principal segmento e território cultural de atuação, nos quais e somente neles poderá votar, mesmo que informe que atua complementarmente em mais de um segmento ou território cultural.

Art. 11. A Fundação Gregório de Mattos divulgará no seu site oficial na Internet, no Diário Oficial do Município e em outros meios cabíveis, a relação dos eleitores com cadastros validados até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do processo de cadastramento;

Art. 12. Os solicitantes que não tiverem seus cadastros validados terão um prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a divulgação da relação, para recorrer desta decisão, através de recurso com justificativa por escrito, encaminhado por e-mail para eleicoescmpc@salvador.ba.gov.br se for o

caso, anexando documentos;

Art. 13. A Fundação Gregório de Mattos, através da Comissão Eleitoral, julgará os recursos em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para recurso, fazendo divulgar em 03 (três) dias úteis após este prazo, através do site oficial da Fundação Gregório de Mattos e Diário Oficial do Município, a relação final dos cadastrados aptos a participar do processo eleitoral na condição de eleitor.

Art. 14. Após a validação do cadastro, o eleitor receberá por e-mail instruções para acessar o Sistema Online de votação, nos dias determinados para a eleição.

CAPÍTULO IV DO CADASTRO DE CANDIDATOS

Art. 15. A participação no processo eleitoral na condição de candidato será realizada conforme as normas a seguir:

I - Ter idade mínima de 18 anos completos até a data da votação;

II - Efetuar preenchimento completo do formulário de cadastramento no Sistema Online do processo eleitoral, no endereço eletrônico www.eleicoescmpc.salvador.ba.gov.br, disponibilizado pela Fundação Gregório de Mattos na Internet;

III - Preencher o campo "Currículo Detalhado", relatando atuação no setor cultural, no formulário de cadastramento do Sistema Online do processo eleitoral, no endereço eletrônico www.eleicoescmpc.salvador.ba.gov.br, disponibilizado pela Fundação Gregório de Mattos na Internet;

IV - Assinalar declaração de que atua há pelo menos 05 (cinco) anos no segmento ou território cultural declarado;

V - Assinalar declaração de não ser detentor de cargo comissionado na Administração Pública federal, estadual, distrital ou municipal;

VI - Assinalar declaração de que não é servidor público da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT ou de alguma de suas vinculadas;

VII - Assinalar declaração de que tem conhecimento da Lei Municipal 8.551/2014 do Sistema Municipal de Cultura do Salvador e do Regulamento Eleitoral do Conselho Municipal de Política Cultural do Salvador;

VIII - Assinalar declaração de que reside no município do Salvador;

IX - Assinalar declaração de veracidade das informações fornecidas;

X - Assinalar declaração de idoneidade;

XI - Anexar documento de identidade (RG) em arquivo digitalizado nos formatos PNG, PDF ou JPG;

XII - Preencher o campo "Justificativa de Candidatura" (porque quer ser candidato(a));

XIII - Preencher o campo "O que é um Conselho de Política Cultural?";

XIV - Preencher o campo "Qual é a importância e objetivos de um Conselho de Política Cultural?";

XV - Preencher o campo "Proposta para o Desenvolvimento da Área em que Concorre", com pelo menos 01 (uma) proposta;

XVI - Anexar uma fotografia atual, do rosto, em JPG para identificação no Sistema Online de votação;

XVII - Assinalar declaração de autorização de uso de imagem e de informações de qualificação fornecidas no cadastramento.

§ 1º Cada candidato poderá concorrer em apenas 01 (um) segmento ou 01 (um) território cultural, em que atua.

§ 2º Após o cadastro e validação do cadastramento pela Comissão Eleitoral, será enviado ao candidato pelo Sistema Online do processo eleitoral, um e-mail de validação do cadastro de candidatura.

Art. 16. Cada agente cultural candidato deverá indicar no ato do cadastramento o seu principal segmento ou território cultural de atuação, no qual e somente nele poderá ser candidato, mesmo que informe que atua complementarmente em mais de um segmento ou território cultural;

Art. 17. A Fundação Gregório de Mattos divulgará no seu site oficial, no Diário Oficial do Município e em outros meios cabíveis, a relação dos candidatos com cadastros validados até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do processo de cadastramento;

Art. 18. Os solicitantes que não tiverem seus cadastros validados terão o prazo de 03 (três) dias úteis, após a divulgação da relação, para recorrer desta decisão, através de recurso com justificativa por escrito, encaminhado por e-mail para o endereço eletrônico eleicoescmpc@salvador.ba.gov.br, se for o caso, anexando documentos;

Art. 19. A Fundação Gregório de Mattos, através da Comissão Eleitoral, julgará os recursos em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento de seu prazo de entrega, fazendo divulgar em 05 (cinco) dias úteis após este prazo, através do Site Oficial da Fundação Gregório de Mattos e Diário Oficial do Município, a relação final dos cadastrados aptos a participar do processo eleitoral na condição de candidato.

CAPÍTULO V DAS ELEIÇÕES

Art. 20. As eleições serão realizadas através de Sistema Online, em dois dias consecutivos, sendo um domingo e uma segunda-feira, em 48 (quarenta e oito) horas ininterruptas, em data e endereço eletrônico a ser informados pela Fundação Gregório de Mattos, através da Comissão Eleitoral, a todos os eleitores e candidatos.

§ 1º Após a validação final do cadastramento eleitoral, eleitores e candidatos serão informados da ativação do Sistema Online de votação pelo menos 7 (sete) dias antes da data marcada para a votação.

§ 2º No Sistema Online de votação estarão disponibilizados arquivos da Lei Municipal 8.551/2014, do Regulamento Eleitoral, do Mapa dos Territórios Culturais, as informações de qualificação fornecidas pelos candidatos no cadastramento e respectivas fotografias.

Art. 21. A Comissão Eleitoral acompanhará o processo eleitoral e, ao final dos trabalhos de apuração dos votos, proclamará os eleitos, efetuando a divulgação dos resultados no site da Fundação Gregório de Mattos, no Diário Oficial do Município e outros meios cabíveis, até 05 (cinco) dias após o encerramento da votação.

§ 1º O sufrágio é direto e o voto é secreto, através de Sistema Online de votação.

§ 2º O transcurso das eleições com detalhes sobre número de eleitores, nomes dos eleitos e circunstâncias em que as eleições ocorrerem constarão da Ata da Eleição, inclusive quantitativo de votos obtidos por cada um dos candidatos, abstenções, votos nulos e brancos, se houver.

Art. 22 Será eleito, como Conselheiro Titular, o candidato que obtiver o maior número de votos em um determinado segmento ou território cultural, e, como Suplente, o candidato que ficar em segundo lugar na contagem dos votos do respectivo segmento ou território cultural.

Parágrafo único. Em caso de empate, ficam estabelecidos os seguintes critérios de desempate, em ordem de prioridade:

- Ser do sexo feminino, consoante a Lei Municipal 8.551/2014, desde que não tenham sido alcançados os 20% de vagas no Conselho Municipal de Política Cultural do Salvador, destinados às mulheres pela referida Lei;
- Comprovar maior quantitativo de participações em Conferências Municipais de Cultura, através de certificados de participação e/ou listas oficiais de presença;
- Ser o candidato de mais idade.

Art. 23. A Ata da Eleição deverá ser assinada pelos membros da Comissão Eleitoral e pelo Gestor de Tecnologia da Informação da Fundação Gregório de Mattos, responsável pelo Sistema Online de votação.

CAPÍTULO VI DOS PROCEDIMENTOS APÓS AS ELEIÇÕES

Art. 24. Os resultados serão divulgados em até 5 (cinco) dias úteis no site oficial da Fundação Gregório de Mattos e no Diário Oficial do Município.

Art. 25. O relatório de votação impresso e a Ata Eleitoral deverão ser guardados em local protegido, pelo período de até 02 (dois) anos.

CAPÍTULO VII DA POSSE DOS ELEITOS

Art. 26. Os eleitos serão nomeados e tomarão posse como representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, juntamente com os representantes do Poder Público, em até 30 (trinta) dias úteis após a publicação dos resultados das Eleições, em Ato Público, presidido pelo Prefeito ou representante por ele designado.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27. Caso algum dos 10 (dez) segmentos e/ou 5 (cinco) territórios culturais não eleja candidato, conforme previsto neste Regulamento, a Fundação Gregório de Mattos, através de Portaria, determinará novas datas para a realização de eleições complementares, devendo ser observadas as mesmas normas previstas neste Regulamento.

§ 1º A Comissão Eleitoral referida neste Regulamento só se dissolverá após a realização das eleições complementares que se fizerem necessárias para o preenchimento de todas as vagas da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Política Cultural, para o Biênio 2015/2016.

§ 2º No caso de ocorrer a situação prevista no caput deste Artigo, o Conselho Municipal de Política Cultural será nomeado e empossado, conforme previsto no art. 32, e iniciará suas atividades, devendo o membro que for eleito posteriormente, ser nomeado e tomar posse imediatamente após concluído o processo eleitoral complementar.

Art. 28. Caso haja desistência de Conselheiro Titular, a vaga será preenchida pelo respectivo Suplente, de acordo com a classificação na eleição.

Parágrafo único. Caso haja desistência do suplente eleito, será convocado o terceiro colocado no respectivo segmento ou território e, persistindo a vacância, será convocado o quarto colocado no respectivo segmento ou território, devendo haver eleição complementar se houver desistência de todos os convocados.

Art. 29. A eleição complementar prevista no caput do artigo 33, deverá ocorrer em até 90 (noventa) dias após as desistências, devendo ser observadas as mesmas normas previstas neste Regulamento.

Art. 30. As situações que não forem reguladas por este Regulamento, bem como pelas demais normas aplicáveis às matérias aqui tratadas, deverão ser objeto de deliberação da Comissão Eleitoral e, não havendo consenso, caberá decisão ao presidente da Fundação Gregório de Mattos, como última instância.

DECRETO Nº 25.811 de 30 de janeiro de 2015

Aprova o Regulamento da Gratificação Especial aos Profissionais Médicos com Proficiência em Atendimento de Urgência e Emergência e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, com fundamento no inciso III do art. 52da Lei Orgânica do Município e no art. 16 da Lei 8.628, de 11 de julho de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento da Gratificação Especial aos Profissionais Médicos com Proficiência em Atendimento de Urgência e Emergência.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de janeiro de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO
Secretário Municipal de Gestão

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

REGULAMENTO DA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL AOS PROFISSIONAIS MÉDICOS COM PROFICIÊNCIA DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Art.1º A Gratificação Especial aos Profissionais Médicos com Proficiência de Atendimento de Urgência e Emergência será concedida aos profissionais de Atendimento Integrado na área de Qualificação de Médico do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde desde que em efetivo exercício no serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, com o objetivo de valorizar e estimular o trabalho dos profissionais médicos que atuam no atendimento a urgência e emergência e assegurar os recursos humanos necessários ao bom funcionamento do serviço de atendimento nas ambulâncias.

Art.2º A Gratificação Especial aos Profissionais Médicos com Proficiência de Atendimento de Urgência e Emergência corresponde ao percentual de 20% (vinte por cento) do valor do vencimento inicial do cargo aos Profissionais de Atendimento Integrado na área de Qualificação de Médico e será computada de acordo com o cumprimento de metas estabelecidas neste regulamento, considerando a presença na escala de serviço e a participação em treinamentos mediante comprovação em relatório mensal de atividades.

Art.3º A Gratificação Especial aos Profissionais Médicos com Proficiência de Atendimento de Urgência e Emergência será concedida apenas aos servidores que alcançarem 100% (cem por cento) das metas instituídas.

Art. 4º Durante o período em que permanecer afastado do cargo, o servidor não perceberá a Gratificação Especial aos Profissionais Médicos com Proficiência de Atendimento de Urgência e Emergência, salvo nas hipóteses de:

- I. Férias;
- II. Licença Prêmio;
- III. Licença para tratamento de saúde e acidente de serviço;
- IV. Licença à Gestante, Lactante e Adotante;
- V. Licença em decorrência de Paternidade;
- VI. Licença por motivo de doença em pessoa da Família.

§ 1º Nas hipóteses previstas nos incisos deste artigo, a atribuição da gratificação será feita pela apuração da média da pontuação obtida nos últimos 06(seis) meses.

§ 2º Caso o afastamento ocorra antes de completados 06(seis) meses de recebimento, a gratificação corresponderá à média da pontuação do tempo de percepção.

Art.5º Para efeitos de avaliação dos resultados, o servidor apresentará até o dia 1º de cada mês o relatório discriminativo das atividades desenvolvidas no mês anterior, devidamente atestado pela chefia imediata.

Art.6º Para cumprimento do disposto no art.16 da Lei 8.628/2014, os servidores deverão apresentar o relatório relativo ao mês de novembro até 20 dias após a publicação do presente Regulamento.

DECRETO Nº 25.812 de 30 de janeiro de 2015

Altera dispositivos do Decreto n.º 19.028 de 12 de novembro de 2008, que dispõe sobre o Programa de Estágio para estudantes de estabelecimentos de Ensino Superior, Tecnólogo, Ensino Médio e Técnico, oficiais ou reconhecidos nos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Município e dá outras providências.



O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Os arts. 9º e 14. do Decreto n.º 19.028 de 12 de novembro de 2008, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 9º Fica limitado a 170 (cento e setenta) o número de Bolsa de Complementação Educacional para estudantes de nível médio/técnico e a 500 (quinhentos) para estudantes do estágio individual de nível superior/tecnólogos."

..... NR.

"Art. 14. Fica limitado a 100 (cem) o número de Bolsas de Complementação Educacional a estudantes de nível superior contratados para as UNITP."

.....NR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de janeiro de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 30 de janeiro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município do Salvador, no art. 84, inciso VI, alíneas "a", da Constituição Federal, e no art. 6º da Lei Municipal nº 8.725/2014, resolve que, desde 1º de janeiro de 2015, os Cargos em Comissão de natureza temporária criados para implementação das ações do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR pela Lei Especial nº 8.652/2014 (Anexo Único), anteriormente vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Cultura - SEDES, transformada em Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Emprego - SEDES pelo art. 2º, da Lei Municipal nº 8.725/2014, passam a ficar vinculados à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III do art. 52 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 8.550/2014 de 28 de janeiro de 2014 que institui o Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, e no Decreto 25.801, de 27 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Nomear para, sob a presidência do Presidente da Fundação Gregório de Mattos, compor o Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural de Salvador:

1. FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO - representante da FGM - Fundação Gregório de Mattos;
2. ANA MARIA FERNANDES- representante da UFBA - Universidade Federal da Bahia;
3. ANDRÉ MOREIRA FRAGA- representante da SECIS - Secretaria Municipal da Cidade Sustentável;
4. ARANY SANTANA NEVES SANTOS- representante da SECULT- Secretaria de Cultura da Bahia;
5. CARLOS ANTÔNIO PEREIRA AMORIM- representante do IPHAN- Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional;
6. FRANCISCO SOARES SENNA- representante do IGHB- Instituto Geográfico e Histórico da Bahia;
7. IVETE ALVES DO SACRAMENTO- representante da SEMUR- Secretaria Municipal da Reparação;
8. LUCY MARIA DOS SANTOS CALDAS- representante do IPAC- Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia;

9. LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA- representante da UNEB- Universidade do Estado da Bahia;
10. NIVALDO VIEIRA DE ANDRADE JÚNIOR- representante do IAB- Instituto dos Arquitetos da Bahia;

11. PAULO SÉRGIO DAMASCENO SILVA- representante da OAB- Ordem dos Advogados da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 20/01/2015, **DOUGLAS MARQUES TELES**, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Núcleo, Grau 54, do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 22/01/2015, **IVAN RODRIGO FERREIRA DE ALMEIDA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Secretário, Grau 55, da Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear Sub Judge em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 0563011-40.2014.8.05.0001, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003 a candidata abaixo relacionada, no cargo a seguir indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Educação - SMED.

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	DOCUMENTO
GABRIELA MANGABEIRA DE LACERDA	0955909945

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 16606/2014 - SMS e com fundamento no artigo 46, inciso VII, da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar a Vacância do Cargo Público de Técnico em Serviços de Saúde, na área de qualificação de Técnico em Saúde Bucal, Código 23006, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Saúde, exercido desde 16/05/2002, pela servidora **VALDENICE MENEZES**, matrícula 977135, em virtude do seu falecimento ocorrido em 11/11/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **ALEXANDRE DO CARMO MACHADO** do cargo em comissão de Motorista de Gabinete, da Subchefia de Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 11743/2014 - SMS e com fundamento no artigo 47, da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 01/09/2014, a servidora **MARCELA LIMA MACHADO**, matrícula 991113, do cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na Área de Qualificação de Enfermeiro, Código 28004, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 04/11/2014, **MÔNICA PONDÉ FRAGA LIMA DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Subgerente de Ações Básicas do Centro de Controle de Zoonoses, da Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de janeiro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO - GABP**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Processo nº 5251/2014
Edital nº 01/2015

Resultado do Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 01/2015, para a função de Analista de Planejamento, Infraestrutura e Obras Públicas Municipais.

Despacho final do Exmo.º Senhor Prefeito:
"Homologo", em 30/01/2015

ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS**PORTARIA Nº 021/2015**

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 02/02/2015, o servidor FERNANDO RODRIGUES DA SILVA, matricula nº 495, para substituir ROSELI SANTANA BRITO, matricula nº 810871, na função de confiança de chefe do setor de Gestão de Serviços, grau 63, da Coordenadoria Administrativa, desta PGMS, durante o afastamento da titular por motivo de férias.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 30 de janeiro de 2015.

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES
Procuradora-Geral

PORTARIA Nº 022/2015

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 02/02/2015, a servidora MARIA DAS GRAÇAS HENRIQUE, mat.1223, para substituir CECILIA MARIA MENDES ROCHA MONTEIRO, mat. 810874, na função de confiança de Chefe de Setor B, do Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio, grau 63, desta CAD/PGMS, durante o afastamento da titular, por motivo de férias.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 30 de janeiro de 2015.

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES
Procuradora-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

CONTRIBUINTE	ANDRÉA TOURINHO CERQUEIRA DE ARAÚJO
REPRESENTANTE LEGAL	O MESMO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	212.390-8
CPF/CNPJ	513.132.785-72
PROCESSO N.	16.751/2014
NFL/AI/NL	IPTU/TSRD-2014
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
JULGADOR (A):	MARIA ELIANE NILO DANTAS
EMENTA	IPTU. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. ALTERAÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. AMPARO NO PARECER TÉCNICO DA COORDENADORIA DE CADASTROS. BASE LEGAL ART. 304 DA LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES, ART. 12, III DA PORTARIA 143/2014, MAIS INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 30 /2014, NO SEU ART. 5º, INCISO II. APÓS DELIBERAÇÃO SUPERIOR, PUBLIQUE-SE E ENCAMINHEM-SE OS AUTOS DO PROCESSO À COORDENADORIA DE CADASTROS PARA IMPLANTAÇÃO.

CONTRIBUINTE	ANDRÉA TOURINHO CERQUEIRA DE ARAÚJO
CONTRIBUINTE	CIRURGIÕES CARDIOVASCULARES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	GUTEMBERG BARROS CAVALCANTI
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	371.503/001-52
CNPJ	13.037.185/0001-50
PROCESSO N.	78581/2013
NFL/AI/NL	880.092.2006
FASE DE JULGAMENTO	RETI-RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	MARIA ELIANE NILO DANTAS
EMENTA	ISS. DECISÃO PROFERIDA COM ERRO NA INDICAÇÃO DA PENALIDADE APLICÁVEL. RETIFICAÇÃO DA PENALIDADE. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA COM ERRO NA INDICAÇÃO DA PENALIDADE A SER APLICADA. RETIFICAÇÃO DA DECISÃO PUBLICADA NO DOM DE 05 DE AGOSTO DE 2014. PENALIDADE APLICÁVEL ART. 112, I "A" DA LEI 7.186/2006 VIGENTE, EM ESPECIAL ATENÇÃO AO ART. 106, "C" DO CTN. CABE RECURSO ORDINÁRIO APENAS SOBRE O ITEM ATINGIDO PELO ERRO.

CONTRIBUINTE	CONDOMÍNIO DO SALVADOR SHOPPING
REPRESENTANTE LEGAL	MARCELA MATTOS E OUTROS
INSC. IMOBILIÁRIA	638053-0
CNPJ/CPF	074.84020/0001-24
PROCESSO N.	33786/2012
NL/AI/NFL	880124/2012
FASE DE JULGAMENTO	ADMISSIBILIDADE DE RECURSO ORDINÁRIO
EXAMINADOR (A):	MARIA ELIANE NILO DANTAS
E M E N T A	RECURSO ORDINÁRIO ADMITIDO. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS DE TEMPESTIVIDADE E LEGITIMIDADE. BASE LEGAL ARTIGOS 306 E 307 DO CTRMS/LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	AMBEV S.A
REPRESENTANTE LEGAL	BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI E OUTROS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	034553-9
CNPJ	07.526.557/0001-00
PROCESSO N.	35107/2014
NFL	IPTU 2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	MARIA ELIANE NILO DANTAS
E M E N T A	PEDIDO DE RETIFICAÇÃO. DESCABE TAL PEDIDO. FALTA DE AMPARO LEGAL PARA SEU ACATAMENTO. DECISÃO EMBASADA NO §2º DO ARTIGO 289, LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. REMESSA DOS AUTOS À CCD/SECIM/REV PARA AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS.

Salvador, 30 de janeiro de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento.

Conselho Municipal de Tributos - CMT**PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03/03/2015, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, N.º 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 20101-2011
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 759.2011 - ISS
NOTIFICANTE(S): ALBERTO PEREIRA BRAGA E OUTROS
RECORRENTE: GLOBO ENGENHARIA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR(A): GUACIRA LÉDA SILVA DOS SANTOS

PROCESSO Nº: 30334/2014
NOTIF. DE LANÇAMENTO - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 580.663-1 - IPTU 2014
RECORRENTE: JEOVÁ FERREIRA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARIANA LAURIA BORDIN CAMARGO
RELATOR: BRUNO PRAZERES DA SILVA

PROCESSO Nº: 30322/2014
NOTIF. DE LANÇAMENTO - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 599.711-9 - IPTU 2014
RECORRENTE: JEOVÁ FERREIRA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARIANA LAURIA BORDIN CAMARGO
RELATOR: BRUNO PRAZERES DA SILVA

PROCESSO Nº: 30335/2014
NOTIF. DE LANÇAMENTO - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 580.671-2 - IPTU 2014
RECORRENTE: JEOVÁ FERREIRA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL



ADVOGADO (A): MARIANA LAURIA BORDIN CAMARGO
RELATOR: BRUNO PRAZERES DA SILVA

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, QUE O INSTALOU E APROVA SEU REGIMENTO INTERNO, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUÍNTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE DEZ DIAS.

Salvador, 30 de janeiro de 2015.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05/03/2015, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D' AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 30303/2014
NOTIF. DE LANÇAMENTO - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 599.710-0 - IPTU 2014
RECORRENTE: JEOVÁ FERREIRA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARIANA LAURIA BORDIN CAMARGO
RELATOR: BRUNO PRAZERES DA SILVA

PROCESSO Nº: 30347/2014
NOTIF. DE LANÇAMENTO - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 580.673-9 - IPTU 2014
RECORRENTE: JEOVÁ FERREIRA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARIANA LAURIA BORDIN CAMARGO
RELATOR: BRUNO PRAZERES DA SILVA

PROCESSO Nº: 30314/2014
NOTIF. DE LANÇAMENTO - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 599.712-7 - IPTU 2014
RECORRENTE: JEOVÁ FERREIRA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARIANA LAURIA BORDIN CAMARGO
RELATOR: BRUNO PRAZERES DA SILVA

PROCESSO Nº: 30310/2014
NOTIF. DE LANÇAMENTO - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 599.709-7 - IPTU 2014
RECORRENTE: JEOVÁ FERREIRA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARIANA LAURIA BORDIN CAMARGO
RELATOR: BRUNO PRAZERES DA SILVA

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, QUE O INSTALOU E APROVA SEU REGIMENTO INTERNO, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUÍNTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE DEZ DIAS.

Salvador, 30 de janeiro de 2015.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03/03/2015, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D' AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 49090-2008
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 2441-2008 - IPTU
NOTIFICANTE(S): ROGÉRIO MEDRADO SOUZA E OUTROS
RECORRENTE: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARTINS DA SILVA NERY, GUILHERME RODRIGUES DIAS E OUTROS
RELATOR(A): ANA AMÉLIA M. B. DE ALENCAR DORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20350-2014-IPTU/TRSD
REQUERENTE: MAVIRA PARTICIPAÇÕES LTDA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 640.393-0
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): CLÁUDIO CAIRO GONÇALVES
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, QUE O INSTALOU E APROVA SEU REGIMENTO INTERNO, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUÍNTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE DEZ DIAS.

Salvador, 30 de janeiro de 2015.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05/03/2015, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D' AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 308189/2000
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 051421-U/2000 - ISS
AUTUANTE(S): RICARDO M. DE FARO SALMERON E OUTROS
RECORRENTE: CIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO(A): ISABELA MUNIQUE REZENDE PAIVA BANDEIRA
RELATOR(A): MILTON HEDAYIOGLU MENDES DE LIMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67077/2013 - ISS
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº 1195.2013
NOTIFICANTES: SEBASTIÃO DE OLIVEIRA SANTOS E OUTROS
RECORRENTE: REAL SOCIEDADE ESPANHOLA DE BENEFICÊNCIA - HOSPITAL ESPANHOL
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO(A): FERNANDO ANTÔNIO DA SILVA NEVES
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, QUE O INSTALOU E APROVA SEU REGIMENTO INTERNO, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUÍNTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE DEZ DIAS.

Salvador, 30 de janeiro de 2015.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 027/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 11.531/97, alterado pelo Decreto nº 11.659/97,

RESOLVE:

Considerar desde 01/01/2015 à disposição da Secretaria Municipal de Urbanismo - SUCOM a empregada da Companhia de Governança Eletrônica - COGEL, Elba Guimarães Veiga, matrícula 887840.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 27 de janeiro de 2015.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 28/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, o servidor **ROBÉRIO COSTA DE SOUZA**, matrícula nº 816.745, de Membro-Pregoeiro da Comissão Central Permanente de Licitação desta SEMGE/COMPEL.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 29 de janeiro de 2015.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares - COMCAR

RESOLUÇÃO Nº 09/2015,

Dispõe sobre Homologação definitiva da Ordem do Desfile das Entidades Carnavalescas nos Circuitos Oficiais para o Carnaval 2015.

O Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 260 e 261 da Lei Orgânica do Município de Salvador e a Lei complementar nº 4.538/92, como órgão deliberativo e fiscalizador do Carnaval de Salvador, após revisão da ordem do desfile publicada na resolução de nº 03 publicada no DOM de 15 de janeiro de 2015, através da



presente resolução após os ajustes final, estabelece a ordem definitiva do desfile da Entidades carnavalescas nos circuitos oficiais para o carnaval de 2015, com base nas Assembleias dos Blocos realizadas nos dias 03 e 04/12/2014.

CIRCUITO SERGIO BEZERRA

Dia 11 de fevereiro, (quarta-feira)

Início as 18:00 horas

XUPISCO
GRAVATA DOIDA
CONCENTRA + NÃO SAI
QUERO MAIS
PINGUÇO
CACHASAMBA
INTRADRAMED
AS MOÇAS
AS PIRIQUITAS
SOAGENTÊ
LIGA DA JUSTIÇA
HABEAS COPOS
ALERTA GERAL
BLOQUINHO
ALVARÁ DE SOLTURA
HOJE EU POSSO
A BARCA TRICOLOR
100 COMENTÁRIOS
O CALDO
COME LIXO
CANABRÁS
CERVEJA E PIMBA
OXII
ARQUILOUCURA
ESQUENTA
PATA DE ONÇA
TURMA DO BASSA
CENSURADA

CIRCUITO OSMAR - Campo Grande/Avenida

Dia 12 de fevereiro (quinta-feira)

A MULHERADA (Especial)
ALERTA GERAL
PAGODE TOTAL
BLOCO DA CAPOEIRA
BANKOMA
AMOR E PAIXÃO
BLOCO MILLENAR
PROIBIDO PROIBIR
CORAÇÃO RASTAFARI
BIG BLOCO DO GUETHO
QUERO VER O MOMO
SAMBA TERRAMAR
BLOCO SAMBA & FOLIA

Dia 13 de fevereiro (sexta-feira)

AGENTE FAZ SAÚDE
POLIMANIA
ME DEIXA A VONTADE
SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA
SAUDADE É FOLIA
EXCLUSIVAS
REDUTO DO SAMBA
CORTEJO AFRO
OLODUM
FILHOS DE MARUJO
OS NEGÕES
ALVORADA
Q FELICIDADE
BLOCO MILLENAR
SOWETO
SAMBA POPULAR
CLUBE DO SAMBA
AS SUBURBANAS
COME LIXO
BIG BLOCO DO GUETHO

Dia 14 de fevereiro (sábado), a partir das 10:30h

TODO MENINO É UM REI - Infantil
PEQUENO PRINCIPE DE AIRÁ - Infantil
ALGODÃO DOCE - Infantil
RATHAPLAN - Infantil

BLOCO DA SAUDADE
POLIMANIA

A partir das 13:30h

CANELIGHT (Concessão especial)
AS MUQUIRANAS
E COM ESSE QUE EU VOU
BOLA CHEIA
BABY LEGUAS
ME DEIXA A VONTADE
PORCO IOIÔ
AS KUVITEIRAS
VEM SAMBAR
MUTANTES / ARROCHA
MALÊ DEBALÊ
AMIGOS DE CAJÁ
DIDA
MUZENZA
BOKA LOUKA
BANKOMA
BLOCO AFINIDADE
AXÉ DADÁ
MUNDO NEGRO
CORAÇÃO RASTAFARI
JAKÉ
QUINTAL DO SAMBA
DIAMANTE NEGRO
JOGO DE IFÁ
ILÊ AIYÉ

Dia 15 de fevereiro (domingo), a partir das 10:30h

MAMULENGO - Infantil
ALGODÃO DOCE - Infantil
IBEJE - Infantil
RHATAPLAN - Infantil
PIERROT DE PLATAFORMA
PIORROT TRADIÇÃO DE PLATAFORMA

A partir das 13:00h

INTER
CORUJAS
PAPA
CHEIRO DE AMOR
TRAZ A MASSA É MASSA
PINEL
ARAKETU
APACHE DO TORORÓ
COMMACHE DO PELÔ
MUTANTES
100 CENSURA
BANANA REGGAE
KAMBALAGUANZE
OS NEGÕES
AMBIENTAL E ECOSSISTEMA
AMULETO
ALABÊ
FILHOS DO CONGO
BIG BLOCO DO GUETHO
BLOCO CULTURAL

Dia 16 de fevereiro (segunda- feira), a partir das 10:00h

CELEBRAÇÃO NA PALMA DA MÃO (sem equipamento sonoro)
DIDÁ
BLOCO DA SAUDADE
É COM ESSE QUE EU VOU
PAGODÃO DO CAÇOTE

A partir das 13:00h

INTER
EVA
AS MUQUIRANAS
CHEIRO DE AMOR
MUDANÇA DO GARCIA
PAPA
TRAZ A MASSA
PINEL
ILÊ AIYÉ
MUZENZA
MALÊ DEBALÊ



100 CENSURA
BOLA CHEIA
BLOCÃO DA LIBERDADE
MUNDO NEGRO
JAKÉ
FOUR DAYS
DENGO BAIANO
PAGODÃO
SAMBA TERRAMAR
CONEXÃO TRIBAL
KAYALA DA BAHIA
IJEXÁ DA BAHIA

Dia 17 de fevereiro (terça-feira), a partir das 10:00h

BLOCO IBÉJI - Infantil
RATHAPLAN - Infantil
VAMOS NESSA - Infantil
PIERROT DE PLATAFORMA

A partir das 13:00h

INTER
CORUJAS
ARAKETU
BLOCO EVA
PAPA
TRAZ A MASSA
AS MUQUIRANAS
PINEL
OLODUM
MUZENZA
CORTEJO AFRO
ILÊ AIYÉ
COMMACHE DO PELÔ
100 CENSURA
BLOCÃO DA LIBERDADE
FILHOS DO CONGO
KAMBALAGUANZE
OS NEGÕES
MALÊ DEBALÊ

CIRCUITO DODO - BARRA /ONDINA

Dia 12 de fevereiro (quinta-feira)

BABY LEGUAS -
SIRI COM TODI / É MASSA
COCOBAMBU
TRIMIX (Pipoca)
CERVEJA & CIA
D + / EU VOU
BLOCO YES / FISSURA
NU OUTRO / HARÉM
ALO INTER / BURBURINHO
UNIVERSITÁRIO
OS MASCARADOS
PEGADA DO SAMBA
SÓ DELICIOUS

Dia 13 de fevereiro (sexta-feira)

Bloco TEEN GATAS E GATOS

BABY LEGUAS
SIRI COM TODI / É MASSA
CERVEJA & CIA
TIMBALADA
COCOBAMBU
D + / BANANA CORAL
ALÔ INTER / BURBURINHO
PRA FICAR / VUMBORA!
FISSURA
EU VOU
TO LIGADO
BLOCO YES
NU OUTRO
NANA BANANA
TRIMIX
UNIVERSITÁRIO
MELOMANIA

Dia 14 de fevereiro (sábado)

Bloco HAPPY - Infantil
Bloco TEEN GATAS E GATOS

NU OUTRO
SIRI COM TODI / É MASSA
CERVEJA & CIA
COCOBAMBU
PRA FICAR / VUMBORA
TIMBALADA
ALÔ INTER / BURBURINHO
D+ / BANANA CORAL
FISSURA
NANA BANANA
BLOCO YES
EU VOU
TRIMIX (Pipoca)
TO LIGADO
UNIVERSITÁRIO
TA RINDO DE Q
MELOMANIA

Dia 15 de fevereiro (domingo)

OLODUM
CAMALEÃO
FECUNDAÇÃO / PIRRAÇA
MEU E SEU
ME ABRAÇA
TCHAN / PRAIEIRO
CROCODILO
BALADA
LARGADINHO
BLOCO TETETE / EVA
CORTEJO AFRO
ECOLÓGICO MEIO AMBIENTE
A MULHERADA
ÁGUA DE COCO
COCO PILEKE
AFRO POP

Dia 16 de fevereiro (segunda-feira)

FILHOS DE GANDHY
FILHAS DE GANDHY
CAMALEÃO
FECUNDAÇÃO / CORUJA
MEU E SEU
ME ABRAÇA
LARGADINHO
CROCODILO
TCHAN / PRAIEIRO
BALADA
VEM SAMBAR / PAPO DE SAMBA
ARAKETU
ECOLÓGICO MEIO AMBIENTE
ÁGUA DE COCO
COCO PILEKE

Dia 17 de março (terça-feira)

CHEIRO DE AMOR
CAMALEÃO
FECUNDAÇÃO / PIRRAÇA
MEU E SEU
ME ABRAÇA
LARGADINHO
CROCODILO
BALADA
TCHAN
BANANA REGGAE
ÁGUA DE COCO
KAYALA
COCO PILEKE
AMANHECER

CIRCUITO BATATINHA - CENTRO HISTÓRICO

Dia 12 de fevereiro (quinta-feira), a partir das 20:00h

ASSIM SEFAZ (Especial)
EXPRESSÃO NEGRA
ARCA DO AXÉ



BAHIA EM CENA
BLOCO IDARÁ
FILHOS DE MARÉ
LAROYE ARRIBA
SEGURE O SAMBA NÃO DEIXA CAIR
LEVADA DO JEGUE

Contra fluxo - Batatinha / Osmar (Saída Rua Chile a partir das 18:00h)

NAMORAL
CORRENTE DO SAMBA
DIAMANTE NEGRO
BLOCO FOGUEIRÃO
TOALHA DA SAUDADE
SKA REGGAE
TOMALIRA
SURF REGGAE
AFOXÉ ACARÁ
BLOCO CULTURAL
REGGAE O BLOCO

Dia 13 de fevereiro (sexta-feira), a partir das 16:00h

TEMPLO DOS ORIXÁS
RELÍQUIAS AFRICANAS
BAHIA EM CENA
AMIGOS DE BABÁ
AFRICA BAHIA
AFRO LIBERDADE
MUTUÊ
ABI SI AYÊ
KORIN NAGÔ
AGBARA
CONEXÃO TRIBAL
SEGURE O SAMBA NÃO DEIXE CAIR
USINA DE SAMBA
CORISCO

**Dia 13 de fevereiro (sexta-feira - Contra fluxo - Batatinha / Osmar
(Saída Rua Chile a partir das 18:00h , podendo retornar na Casa da Itália)**

GERA A DOIS O BLOCO
AS TRANSFORMISTAS
COM TODO GÁS
DANDARA
PAGODÃO
JOGO DE IFÁ
ARCA DE OLORUM
ALABÊ
KORIN EFAN
AS INCABULADAS
KAYALA DA BAHIA
CHAMEGO AFRO

Dia 14 de fevereiro (sábado), a partir das 15:00h

MARIPOSA SAMBETÃO
FILHAS DE GANDHY
KORIN EFAN
ACARÁ
DANADOS DE COUTOS
K ENTRE AMIGOS
LAROYE ARRIBA
KIZUMBA
ALERTA MENTE NEGRA
TOMALIRA
IMPACTO SONORO
ORIOBÁ
SWING DO PELÔ
FURACÃO ALEGRIA
FILHAS DE OXUM
CHABS'C
GINGA DO NEGRO
FALA MEU LORO

**Dia 14 de fevereiro (sábado) -Contra fluxo - Batatinha / Osmar
(Saída Rua Chile a partir das 18:00h, podendo retornar na Casa da Itália)**

FILHAS DE KORIN EFAN
AS SAPATONAS
MANIA DE SAMBAR
ABUSE E USE
DENGO BAIANO

ARCA DE OLORUM
FOUR DAYS
AMBIENTAL E ECOSSISTEMA
FILHOS DE JHÁ
FILHOS DE NANÃ
SURF REGGAE
NOVA SAGA
ILÊ OYÁ

Dia 15 de fevereiro (domingo), a partir das 15:00h

EXCLUSIVAS - Infantil

RESNASCER 2000
CHABS'C
ABI SI AIYÊ
K ENTRE AMIGOS
KIZUMBA
LUAÊ
OLORUM BABA MI
SÓ SAMBA DE RODA
BIG BLOCO DO GUETHO
LEVA EU
QUILOMBO
BACANAS DO PASSO
KORIN NAGÔ
IDARÁ

**Dia 15 de fevereiro (domingo) -Contra fluxo - Batatinha / Osmar
(Saída Rua Chile a partir das 16:00h, podendo retornar na Casa da Itália)**

FILHAS DE OLORUM
FILHOS DE GANDHY
DANÇA BAHIA
FURACÃO 2001
TEMPERO DE NEGRO
AFRO LIBERDADE

Dia 16 de fevereiro (segunda-feira), a partir das 14:00h

COMMANCHE ERÊ - Infantil

A partir de 16:00h

O MAN GUE
FILHOS DE KORIN EFAN
PAI BUROKÔ
NÃO DEIXE O SAMBA ACABAR
ORIOBÁ
ATAOJÁ
TAMBORES E CORES
CARNAPELÔ
GINGA DE NEGRO
ALABÊ
ARAIÊ
EXPRESSÃO NEGRA
TOMALIRA
TEMPERO DE NEGRO
AFROBOGUM
INZABA MAZA
CORISCO
FURACÃO ALEGRIA
QUILOMBO
FILHAS DE OXUM

**Dia 16 de fevereiro (segunda-feira - Contra fluxo - Batatinha / Osmar
(Saída Rua Chile a partir das 16:00h , podendo retornar na Casa da Itália)**

AS KUVITEIRAS
FILHOS DE OGUM DE RONDA
LAROYE ARRIBA
FILHOS DE OMOLU
ASPIRAL DO REGGAE
ILE OYA
DANDARA
OKAMBI

Dia 17 de fevereiro (terça-feira), a partir das 14:00h

BLOCO CANELIGHT

A partir das 16:00h

FILHAS DE OLORUM
RENASCER 2000
SWING DO PELÔ
LUAÊ



ILÊ OYÁ
FILHOS DE NANA
FILHOS DE OMOLU
TEMPERO DE NEGRO
OBA DE XANGÔ
KORIN NAGÔ
OLORUM BABA MI
BLOÇÃO DA LIBERDADE

**Dia 17 de fevereiro (terça - feira Contra fluxo - Batatinha / Osmar
(Saída Rua Chile a partir das 16:00h , podendo retornar na Casa da Itália)**

FILHOS DE GANDHY (Contra Fluxo)
FILHAS DE GANDHY (Contra Fluxo)
DANÇA BAHIA
FURACÃO 2001
OKAMBI

Salvador, 29 de janeiro de 2015.

PEDRO COSTA
Presidente

CLÓVES CARNEIRO RAMOS
Secretário Geral - COMCAR

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES

PORTARIA Nº 21/2015

A Secretária Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Emprego, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo regimento interno da SEDES, aprovado pelo Decreto nº 23.904 de 26/04/2013, publicado no DOM de 27 a 29/04/2013, alterado pelo Decreto nº 24.793, publicado no DOM de 15 a 17/02/2014.

R E S O L V E:

Dispensar a partir de 01/02/2015, o servidor: JAMISON DE SOUZA QUEIROZ, MATRÍCULA, nº 19, da função de Confiança de Chefe de Setor B, de Incentivo ao Empreendedorismo Criativo, Grau 63, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO, em 30 de janeiro de 2015.

ANDRÉA ALMEIDA MENDONÇA
Secretária

PORTARIA Nº 20/2015

A Secretária Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Emprego, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo regimento interno da SEDES, aprovado pelo Decreto nº 23.904 de 26/04/2013, publicado no DOM de 27 a 29/04/2013, alterado pelo Decreto nº 24.793, publicado no DOM de 15 a 17/02/2014.

R E S O L V E:

Dispensar a partir de 01/02/2015, a servidora: ENOE CRISTINA ALVES DE MEIRELLES, MATRÍCULA, nº 38, da função de Confiança de Chefe de Setor B, de Qualificação do Empreendedor, Grau 63, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO, em 30 de janeiro de 2015.

ANDRÉA ALMEIDA MENDONÇA
Secretária

PORTARIA Nº 19/2015

A Secretária Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Emprego, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo regimento interno da SEDES, aprovado pelo Decreto nº 23.904 de 26/04/2013, publicado no DOM de 27 a 29/04/2013, alterado pelo Decreto nº 24.793, publicado no DOM de 15 a 17/02/2014.

R E S O L V E:

Nos casos de impedimento ou suspeição do Coordenador de Proteção e Defesa do Consumidor - CODECON, TIAGO PINEIRO MARTINS, matrícula nº 122, ficam designados como substitutos legais nos julgamentos dos Processos Administrativos oriundos de Termos de Reclamação, a servidora ROSANE DOS SANTOS DANTAS DE SOUZA, matrícula nº 97, e, nos Autos de infração ARISTON PEDRO SANTOS LEÃO, matrícula nº 102.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO, em 30 de janeiro de 2015.

ANDRÉA ALMEIDA MENDONÇA
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA 076/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº. 14.226 de 25 de abril de 2003, alterado pelo Decreto 19.373 de março de 2009,

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo como titulares e suplentes, para compor a Comissão Permanente Mista de Licitação SMS/SUCOP. Membros Titulares: 1- Roberto Oliveira do Bomfim, matrícula SUCOP 302898 (Presidente), 2- Jackson Cardoso de Souza Neto, matrícula SMS 83729, 3- Stela Gleide Oliveira Santana, matrícula SMS 117081, 4- Elba Viviane de Santana do Nascimento, matrícula SMS 991034 e 5- Virgínia Lúcia Silva Fialho, matrícula SMS 117879-2, Membros Suplentes: 1- Nilton Cosme de Almeida, matrícula SMS 990833, 2- Rosália Gonçalves de Jesus, matrícula SMS 981492, 3- Tereza Cristina Moreira de Oliveira Santos, matrícula SMS 22072, 4- Teófilo José Gomes de Almeida, matrícula SMS 1177028, e 5- Sérgio Prates de Andrade, matrícula SMS 981471.

No impedimento legal do Presidente, a Comissão será presidida pela servidora Stela Gleide Oliveira Santana.

Os efeitos desta portaria retroagem a 29/04/2014 e torna sem efeito a portaria nº 271/2014, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.152, de 13 de agosto de 2014, e a portaria nº 272/2014, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.155, de 16 à 18 de agosto de 2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 12 de janeiro de 2015.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº 002/2015

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOM DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, Decreto Simples de 05 de janeiro de 2015 e tendo em vista a delegação de competência promovida pelo Decreto Simples de 23 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Reajustar o valor do custo quilométrico do serviço de taxi convencional, que passam a ser os seguintes:

I - Bandeirada: R\$ 4,35
II - Quilometro rodado:
II.I - Na Bandeirada 1: R\$ 2,19
II.III - Na Bandeirada 2: R\$ 3,06
III - Hora Parada: R\$ 21,83

Art. 2º Até a aferição dos taxímetros permanecem vigentes os valores tarifários fixados pela Portaria nº46/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 20 de janeiro de 2015.

FABIO RIOS MOTA
Secretário Municipal de Mobilidade

PORTARIA Nº 004/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, Decreto Simples de 05 de janeiro de 2015 e tendo em vista a delegação de competência promovida pelo Decreto Simples de 23 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Reajustar o valor das tarifas de transportes especiais de passageiros no Terminal Rodoviário de Salvador, Aeroporto, Porto, Hotéis, Shoppings e empreendimentos acima de 1.000 (mil) vagas de estacionamento, na forma do anexo I II, III e IV desta portaria, e da outras providências.

Art. 2º as tarifas correspondentes aos horários especiais somente poderão ser cobradas das 21 (vinte e uma) horas às 06 (seis) horas, durante os dias úteis; aos sábados a partir das 14 (quatorze) horas; e aos domingos e feriados durante todo o dia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 28 de janeiro de 2015.

FABIO RIOS MOTA
Secretário Municipal de Mobilidade



ANEXO I

SERVIÇO ESPECIAL PARA O TERMINAL RODOVIÁRIO DE SALVADOR

HORARIO NORMAL CUSTO/KM: R\$ 4,18			HORARIO ESPECIAL CUSTO/KM: R\$ 5,86		
ZONA	KM	CUSTO TOTAL	ZONA	KM	CUSTO TOTAL
01	7,67	32,14	01	7,67	44,99
02	10,71	44,87	02	10,71	62,82
03	9,04	37,88	03	9,04	53,03
04	5,35	22,42	04	5,35	31,38
05	5,22	21,87	05	5,22	30,62
06	11,43	47,89	06	11,43	67,05
07	8,31	34,82	07	8,31	48,75
08	5,22	21,87	08	5,22	30,62
09	6,62	27,74	09	6,62	38,83
10	21,73	91,05	10	21,73	127,47
11	5,56	23,30	11	5,56	32,61
12	9,78	40,98	12	9,78	57,37
13	14,62	61,26	13	14,62	85,76
14	18,76	78,60	14	18,76	110,05
15	14,60	61,17	15	14,60	85,64
16	19,94	83,55	16	19,94	116,97

ANEXO II

ZONAS NO PERIMETRO DA RODOVIARIA	DISTÂNCIA KM
ZONA 01	
Aquidabá, Barbalho, Barris, Barroquinha, Baixa dos Sapateiros, Campo da Pólvora, Centro, Campo Grande, Canela, Comércio, Jardim Bahiano, Largo de Julho, Mouraria, Nazaré, Pelourinho, Piedade, Politeama, Praça da Sé, Saúde, Santo Antônio, Sete Portas, Tororó, Bairro Guarani, Corsário, Curuzú, Garcia, Lapinha, Liberdade, Pero Vaz, Soledade	7,67
ZONA 02	
Bairro Machado, Boa Viagem, Bonfim, Calçada, Ferry Boat, Jardim Cruzeiro, Mares, Massaranduba, Itapagipe, Mont Serrat, Ribeira, Roma, Uruguai, Vila Ruy Barbosa, Conjunto dos Securitários, Patamares	10,71
ZONA 03	
Campinas de Pirajá, Capelinha, São Caetano, Marechal Rondon, Fazenda Grande do Retiro, Alto do Peru, Largo da Tanque	9,04
ZONA 04	
Baixa de Quintas, Av. Barros Reis, Caixa D'água, Cidade Nova, Conjunto Bahia, IAPI, Joana D'arc, Pau Miúdo, Santa Mônica	5,35
ZONA 05	
Brotas (Fim de Linha), Conj. dos Comerciais, IAPPSEB, Luis Anselmo, Matatu	5,22
ZONA 06	
Barra, Chame-Chame, Farol da Barra, Graça, Ondina, Porto da Barra, Apipema, Sabino Silva	11,43
ZONA 07	
Alto das Pombas, Amaralina, Engenho Velho da Federação, Federação, Garibaldi, Nordeste de Amaralina, Parque São Braz, Rio Vermelho, São Lázaro, Santa Madalena, Av. Vasco da Gama, Vila América, Vila Matos	8,31
ZONA 08	
Caminho das Árvores, Casa do Comércio, Conjunto João Durval, Iguatemi, Parque São Vicente	5,22
ZONA 09	
Armação, Alto do Saldanha, Candeal, Cidade Jardim, cidadela, Boca do Rio, Centro de Convenções, Costa Azul, Conj. Guilherme Marback, Daniel Lisboa, Horto Florestal, Itaigara, Hospital Roberto Santos, Praça Nossa Senhora da Luz, Saboeiro Imbuí, Pituba, Acupe de Brotas, Boa Vista de Brotas, Castro Neves, Cosme de Farias, São Gonçalo, Stiepe, Vale das Flores, Vale dos Rios Engenho Velho de Brotas, Galés, Hospital Geral, Pitangueiras, Santa Cruz, Santo Agostinho, Vale das Pedrinhas	6,62
ZONA 10	
Aeroporto, Itapuá, Itinga, Jardim das Margaridas, Mussurunga, Praias do Flamengo, São Cristóvão	21,73
ZONA 11	
Cabula, Conjunto Baía de Todos os Santos, Hospital Roberto Santos, Nossa Senhora do Resgate, Pernambuco, São Gonçalo, Telemar (Cabula)	5,56
ZONA 12	
Arenoso, Arraial do Retiro, Barreiras, Cabula VI, Centro Administrativo (CAB), Conj. ACM, Doron, Engomadeira, Jardim Santo Inácio, Mata Escura, Pituauçu, Sussuarana, Nova Sussuarana, Tancredo Neves, Calabetao, Estação Pirajá, Naranjiba	9,78
ZONA 13	
Canabrava, Colinas de Pituauçu, Dom Avelar, Estádio Barradão, Nova Esperança, Nova Brasília, Pau da Lima, São Marcos, Sete de Abril, Vale dos Lagos, Castelo Branco, Costa Verde, Flamboyants, Instituto Anísio Teixeira, Jaguaribe, Platã, Trobogy	14,62

ZONA 14	Águas Claras, Boca da Mata, Cajazeiras IV, V, VII, VIII, X e XI, Fazenda Grande I, II, III e IV, Palestina, Valéria	18,76
ZONA 15	Alto do Cabrito, Boa Vista do Lobato, Conjuntos Pirajá I e II, Lobato, Pirajá - Rua Nova, Pirajá - Rua Velha, Plataforma	14,60
ZONA 16	Base Naval de Aratu, Fazenda Coutos I, II e III, Escada, Itacaranha, Mirantes de Periperi, Praia Grande, Alto de Santa Terezinha, Tubarão	19,94

ANEXO III

SERVIÇO ESPECIAL PARA O TERMINAL DO AEROPÓRTO LUIS EDUARDO MAGALHAES NO MUNICÍPIO DE SALVADOR

HORARIO NORMAL CUSTO/KM: R\$ 4,18 R\$ 5,86			HORARIO ESPECIAL CUSTO/KM:		
ZONA	KM	CUSTO TOTAL	ZONA	KM	CUSTO TOTAL
01	12,00	50,16	01	12,00	70,32
02	27,40	114,53	02	27,40	160,56
03	30,40	127,07	03	30,40	178,14
04	29,30	122,47	04	29,30	171,70
05	31,90	133,34	05	31,90	186,93
06	23,70	99,07	06	23,70	138,88
07	26,40	110,35	07	26,40	154,70
08	22,60	94,47	08	22,60	132,44
09	25,30	105,75	09	25,30	148,26
10	15,47	64,66	10	15,47	90,65

ANEXO IV

ZONAS AEROPORTO	DISTÂNCIA (KM)
ZONA 01	12,00
Itapuá, Placafor, Mussurunga, São Cristóvão, Stela Maris, Platã	
ZONA 02	27,40
Brotas, Horto Florestal, Vila Laura, Luis Anselmo, Cosme de Farias, Rio Vermelho, Vasco da Gama, Matatu, Sete Portas, Acupe, Bonocó	
ZONA 03	30,40
Ondina, Barra, Avenida Sete de Setembro, Praça da Sé, Federação, Garcia, Tororó, Campo Grande, Piedade, Nazaré, Barbalho, Carmo, Pelourinho, Baixa dos Sapateiros, Chame-Chame, Praça dos Reis Católicos, Canela	
ZONA 04	29,30
Comércio, Mercado Modelo, Jequitaita, São Joaquim, Ferry-Boat	
ZONA 05	31,90
Calçada, Bonfim, Mont Serrat, Ribeira, Uruguai, Caminho de Areia, Baixa do Fiscal, Av. Suburbana, Periperi, Valéria, Águas Claras, Massaranduba	
ZONA 06	23,70
Pituba, Amaralina, Estação Rodoviária, Iguatemi, Itaigara, STIEP, Costa Azul, Candeal, Cidade Jardim, Cidadela, Boca do Rio, Caminho das Árvores, Parque Bela Vista	
ZONA 07	26,40
Liberdade, Pero Vaz, IAPI, Caixa D'água, Cidade Nova, Lapinha, Soledade, Baixa de Quintas	
ZONA 08	22,60
Pau da Lima, Cabula, Pernambuco, Tancredo Neves, Engomadeira, Naranjiba, Sussuarana, Pituauçu	
ZONA 09	25,30
São Caetano, Estrada Velha de Campinas, Bom Juá, Km 0 da BR-324, Capelinha, Av. San Martin, Sete de Abril, Brasilgás, Campinas de Pirajá, Castelo Branco, Pirajá, Cajazeiras, Marechal Rondon	
ZONA 10	15,47
Centro Administrativo (CAB), Jaguaribe, Praias do Flamengo, Trobogy, Flamboyants, Condomínio Alphaville, Aterro Sanitário, CEASA, Patamares	

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC

PORTARIA Nº11/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 16, inciso I, alínea K, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar o servidor ROBERTO CARLOS DE SANTANA, matrícula 811.123, para responder pela



Função de Confiança de Chefe de Setor B grau 6301, Setor de Tecnologia Emergencial 199 da Subcoordenadoria de Resposta aos Desastres, durante o impedimento legal do titular ANTONIO RAIMUNDO MOREIRA DE ARAUJO, matricula 811.308, no período de 23/02/2015 a 14/03/2015, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL, em 30 de janeiro de 2015.

PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA
Secretário

PORTARIA Nº12/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 16, inciso I, alínea K, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto

nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar a servidora CARLA DE JESUS VIANA, matrícula 811.151, para responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor B grau 6301, Setor de Estatística e Tecnologia da Informação, da Subcoordenadoria de Gestão da Informação e Preparação aos Desastres, durante o impedimento legal da titular MARAI DA CONCEIÇÃO ALVES DE SOUZA, matricula 811.247, no período de 01/02/2015 a 02/03/2015, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL, em 30 de janeiro de 2015.

PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA
Secretário

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.148/2002, comunica a interposição de recurso relativo ao:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 150/2014

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de AGENTE DE APOIO E SERVIÇOS, para atender demanda específica da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP.

PROCESSO: 3620/2014 - SEMGE

RECORRENTE: - CONTRATE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.

As licitantes poderão apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 03 (três) dias úteis.

Salvador, 30 de janeiro de 2015.

FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA
Presidente COMPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 153/2014 - PROC: 1893/2014 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de Preços de serviços de organização, microfilmagem, guarda e digitalização de documentos.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
PA ARQUIVOS LTDA.	UNICO	13.364.998,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/01/2015

Salvador, 30 de janeiro de 2015.

FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 156/2014 - PROC: 2686/2014 - GABP.

OBJETO: Aquisição de disco rígido (HD SSD 120 GB, 250 GB E 500 GB), para o Gabinete do prefeito - GABP.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
RMS COMERCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA - EPP	UNICO	11.890,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/01/2015

Salvador, 30 de janeiro de 2015.

FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 164/2014 - PROC: 407/2014 - SEMGE.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, para prestar serviço de seguro total para um ônibus da frota da Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIAS S.A	UNICO	7.200,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/01/2015

Salvador, 30 de janeiro de 2015.

FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA
Presidente

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2014

DISPENSA Nº: 002/2015

OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Avenida Afrânio Peixoto, nº 01, 1º pavimento - Itacarânia

LOCADORES: Leandro Prisco Vidal

CPF: 960.216.405-00

Lenaldo Prisco Vidal

CPF: 885.942.205-10

VALOR MENSAL: R\$ 6.072,00 (seis mil e setenta e dois reais)

PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, Art. 24 inciso X

DATA DE AUTORIZAÇÃO: 28/12/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.361.031.2145	3.3.90.36	001

Salvador, 30 de janeiro de 2015

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL retifica a publicação do **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 008/2015** publicado no DOM de 29/01/2015, página 15.

ONDE SE LÊ: PREGÃO 008/2015

LEIA-SE: PREGÃO 020/2015

Salvador, 30 de janeiro de 2015.

FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**COMISSÃO ESPECIAL MISTA DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA****RDC PRESENCIAL Nº 004/2014**

A Comissão Especial Mista de Licitação da SMED, criada pelo Decreto Municipal nº 25.275/2014, atendendo a decisão do Senhor Secretário Municipal da Educação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado final da licitação a seguir,

MODALIDADE: RDC Presencial nº 004/2014

PROCESSO Nº: 4994/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Técnicos para Elaboração de Projeto Básico e Projeto Executivo de Arquitetura e Engenharia, e Execução da obra de reconstrução do CMEI Educar e Viver da Secretaria Municipal da Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na lei nº 12.462/2011, conforme especificado no anexo 1 - Anteprojeto do edital.

Após divulgação em sessão pública do resultado do julgamento da proposta técnica e de preço do único Consórcio participante a seguir, o qual, com base no parecer dos engenheiros técnicos competentes da Comissão, acostado aos autos, foi classificado obtendo a pontuação de 646 pontos e nota final de 679,13, bem como declarado vencedor do certame, não havendo menção à interposição de recurso.

LICITANTE VENCEDOR	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
CONSÓRCIO ROBLE/GLOBO	3.246.608,35

O CONSÓRCIO ROBLE/GLOBO atendeu aos requisitos editalícios quanto à proposta de preços, proposta técnica e documentos de habilitação.

Valor do Orçamento previamente estimado para a contratação: R\$3.281.861,02 (art. 6º da Lei 12.462/2011 e art. 48 do Decreto Municipal 24.868/2014).

Data da Adjudicação e Homologação: 29/01/2015

Salvador, 29 de janeiro de 2015

JUSSARA COUTO MORAIS
Presidente

COMISSÃO ESPECIAL MISTA DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA****RDC PRESENCIAL Nº 006/2014**

A Comissão Especial Mista de Licitação da SMED, criada pelo Decreto Municipal nº 25.275/2014, atendendo a decisão do Senhor Secretário Municipal da Educação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado final da licitação a seguir:

MODALIDADE: RDC Presencial nº 006/2014

PROCESSO Nº: 4870/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Técnicos para Elaboração de Projeto Básico e Projeto Executivo de Arquitetura e Engenharia, e Execução da obra de reconstrução da Escola Municipal Cidade de Itabuna da Secretaria Municipal da Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na lei nº 12.462/2011, conforme especificado no anexo 1 - anteprojeto do edital.

Após divulgação em sessão pública do resultado do julgamento da proposta técnica e de preço do único Consórcio participante a seguir, o qual, com base no parecer dos engenheiros técnicos competentes da Comissão, acostado aos autos, foi classificado obtendo a pontuação de 255 pontos e nota final de 487,39, bem como declarado vencedor do certame, não havendo menção à interposição de recurso:

LICITANTE VENCEDOR	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
CONSÓRCIO ELITE/ATP	3.869.000,00

O CONSÓRCIO ELITE/ATP atendeu aos requisitos editalícios quanto à proposta de preços, proposta técnica e documentos de habilitação.

Valor do Orçamento previamente estimado para a contratação: R\$3.870.122,67 (art. 6º da Lei 12.462/2011 e art. 48 do Decreto Municipal 24.868/2014).

Data da Adjudicação e Homologação: 29/01/2015

Salvador, 29 de janeiro de 2015

JUSSARA COUTO MORAIS
Presidente

COMISSÃO ESPECIAL MISTA DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA****RDC PRESENCIAL Nº 010/2014**

A Comissão Especial Mista de Licitação da SMED, criada pelo Decreto Municipal nº 25.275/2014, atendendo a decisão do Senhor Secretário Municipal da Educação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado final da licitação a seguir,

MODALIDADE: RDC Presencial nº 010/2014

PROCESSO Nº: 4921/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Técnicos para Elaboração de Projeto Básico e Projeto Executivo de Arquitetura e Engenharia, e Execução da obra de reconstrução da Escola Municipal Francisca de Sande da Secretaria Municipal da Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na lei nº 12.462/2011, conforme especificado no anexo 1 - Anteprojeto do edital.

Após divulgação em sessão pública do resultado do julgamento da proposta técnica e de preço do único Consórcio participante a seguir, o qual, com base no parecer dos engenheiros técnicos competentes da Comissão, acostado aos autos, foi classificado obtendo a pontuação de 646 pontos e nota final de 680,00, bem como declarado vencedor do certame, não havendo menção à interposição de recurso.

LICITANTE VENCEDOR	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
CONSÓRCIO ROBLE/GLOBO	4.290.243,79

O CONSÓRCIO ROBLE/GLOBO atendeu aos requisitos editalícios quanto à proposta de preços, proposta técnica e documentos de habilitação.

Valor do Orçamento previamente estimado para a contratação: R\$4.326.446,22 (art. 6º da Lei 12.462/2011 e art. 48 do Decreto Municipal 24.868/2014).

Data da Adjudicação e Homologação: 29/01/2015

Salvador, 29 de janeiro de 2015

JUSSARA COUTO MORAIS
Presidente

COMISSÃO ESPECIAL MISTA DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA****RDC PRESENCIAL Nº 015/2014**

A Comissão Especial Mista de Licitação da SMED, criada pelo Decreto Municipal nº 25.275/2014, atendendo a decisão do Senhor Secretário Municipal da Educação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado final da licitação a seguir,

MODALIDADE: RDC Presencial nº 015/2014

PROCESSO Nº: 4865/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Técnicos para Elaboração de Projeto Básico e Projeto Executivo de Arquitetura e Engenharia, e Execução da obra de reconstrução da Escola Municipal da Palestina da Secretaria Municipal da Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na lei nº 12.462/2011, conforme especificado no anexo 1 - Anteprojeto do edital.

Após divulgação em sessão pública do resultado do julgamento da proposta técnica e de preço do único Consórcio participante a seguir, o qual, com base no parecer dos engenheiros técnicos competentes da Comissão, acostado aos autos, foi classificado obtendo a pontuação de 646 pontos e nota final de 678,44, bem como declarado vencedor do certame, não havendo menção à interposição de recurso.

LICITANTE VENCEDOR	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
CONSÓRCIO ROBLE/GLOBO	4.828.148,64

O CONSÓRCIO ROBLE/GLOBO atendeu aos requisitos editalícios quanto à proposta de preços, proposta técnica e documentos de habilitação.

Valor do Orçamento previamente estimado para a contratação: R\$4.890.001,39 (art. 6º da Lei 12.462/2011 e art. 48 do Decreto Municipal 24.868/2014).

Data da Adjudicação e Homologação: 29/01/2015

Salvador, 29 de janeiro de 2015

JUSSARA COUTO MORAIS
Presidente



COMISSÃO ESPECIAL MISTA DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA

RDC PRESENCIAL Nº 019/2014

A Comissão Especial Mista de Licitação da SMED, criada pelo Decreto Municipal nº 25.275/2014, atendendo a decisão do Senhor Secretário Municipal da Educação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado final da licitação a seguir:

MODALIDADE: RDC Presencial nº 019/2014

PROCESSO Nº: 5493/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Técnicos para Elaboração de Projeto Básico e Projeto Executivo de Arquitetura e Engenharia, e Execução da obra de reconstrução da Escola Municipal Campinas de Pirajá da Secretaria Municipal da Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na lei nº 12.462/2011, conforme especificado no anexo 1 - anteprojeto do edital.

Após divulgação em sessão pública do resultado do julgamento da proposta técnica e de preço do único Consórcio participante a seguir, o qual, com base no parecer dos engenheiros técnicos competentes da Comissão, acostado aos autos, foi classificado obtendo a pontuação de 610 pontos e nota final de 658,61, bem como declarado vencedor do certame, não havendo menção à interposição de recurso:

LICITANTE VENCEDOR	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
CONSÓRCIO QUALY JCA	4.777.558,94

O CONSÓRCIO QUALY JCA atendeu aos requisitos editalícios quanto à proposta de preços, proposta técnica e documentos de habilitação.

Valor do Orçamento previamente estimado para a contratação: R\$4.865.137,78 (art. 6º da Lei 12.462/2011 e art. 48 do Decreto Municipal 24.868/2014).

Data da Adjudicação e Homologação: 29/01/2015

Salvador, 29 de janeiro de 2015

JUSSARA COUTO MORAIS
Presidente

COMISSÃO ESPECIAL MISTA DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA

RDC PRESENCIAL Nº 021/2014

A Comissão Especial Mista de Licitação da SMED, criada pelo Decreto Municipal nº 25.275/2014, atendendo a decisão do Senhor Secretário Municipal da Educação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado final da licitação a seguir:

MODALIDADE: RDC Presencial nº 021/2014

PROCESSO Nº: 5793/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Técnicos para Elaboração de Projeto Básico e Projeto Executivo de Arquitetura e Engenharia, e Execução da obra de reconstrução do CMEI Pirajá da Secretaria Municipal da Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na lei nº 12.462/2011, conforme especificado no anexo 1 - anteprojeto do edital.

Após divulgação em sessão pública do resultado do julgamento da proposta técnica e de preço do único Consórcio participante a seguir, o qual, com base no parecer dos engenheiros técnicos competentes da Comissão, acostado aos autos, foi classificado obtendo a pontuação de 610 pontos e nota final de 661,04, bem como declarado vencedor do certame, não havendo menção à interposição de recurso:

LICITANTE VENCEDOR	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
CONSÓRCIO QUALY JCA	2.846.782,48

O CONSÓRCIO QUALY JCA atendeu aos requisitos editalícios quanto à proposta de preços, proposta técnica e documentos de habilitação.

Valor do Orçamento previamente estimado para a contratação: R\$ 2.878.436,74 (art. 6º da Lei 12.462/2011 e art. 48 do Decreto Municipal 24.868/2014).

Data da Adjudicação e Homologação: 29/01/2015

Salvador, 19 de janeiro de 2015

JUSSARA COUTO MORAIS
Presidente

COMISSÃO ESPECIAL MISTA DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA

RDC PRESENCIAL Nº 022/2014

A Comissão Especial Mista de Licitação da SMED, criada pelo Decreto Municipal nº 25.275/2014, atendendo a decisão do Senhor Secretário Municipal da Educação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado final da licitação a seguir:

MODALIDADE: RDC Presencial nº 022/2014

PROCESSO Nº: 6418/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Técnicos para Elaboração de Projeto Básico e Projeto Executivo de Arquitetura e Engenharia, e Execução da obra de reconstrução da Escola Municipal Fazenda Coutos da Secretaria Municipal da Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na lei nº 12.462/2011, conforme especificado no anexo 1 - anteprojeto do edital.

Após divulgação em sessão pública do resultado do julgamento da proposta técnica e de preço do único Consórcio participante a seguir, o qual, com base no parecer dos engenheiros técnicos competentes da Comissão, acostado aos autos, foi classificado obtendo a pontuação de 610 pontos e nota final de 664,71, bem como declarado vencedor do certame, não havendo menção à interposição de recurso:

LICITANTE VENCEDOR	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
CONSÓRCIO QUALY JCA	7.383.210,49

O CONSÓRCIO QUALY JCA atendeu aos requisitos editalícios quanto à proposta de preços, proposta técnica e documentos de habilitação.

Valor do Orçamento previamente estimado para a contratação: R\$ 7.389.163,25 (art. 6º da Lei 12.462/2011 e art. 48 do Decreto Municipal 24.868/2014).

Data da Adjudicação e Homologação: 29/01/2015

Salvador, 29 de janeiro de 2015.

JUSSARA COUTO MORAIS
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

AVISO DE DECLÍNIO DE RECURSO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL, comunica que a empresa **DOC-EXPÔE GESTÃO MUSEOLÓGICA E DOCUMENTAL LTDA**, declinou do direito de prosseguir com o recurso interposto, referente à seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEDES N.º 002/2014 - PROC: 377/2014 - SEDES

OBJETO: Contratação de empresa especializada em gestão, limpeza, manutenção e segurança do Memorial Casa Do Rio Vermelho.

Salvador, 30 de janeiro de 2015.

MARLENE DOS SANTOS FONSECA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 007/2015**. Objeto: **Registro de preços para aquisição de medicamentos**. As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

O **processo administrativo nº. 1173/2015**, referente ao objeto da presente cotação de preços, encontra-se na Subcoordenação de Suprimentos/CAD, telefones: (71) 3186-1118 ou 3186-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 30 de janeiro de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 008/2015**. Objeto: **Registro de preços para aquisição de medicamentos**. As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

O **processo administrativo nº. 1171/2015**, referente ao objeto da presente cotação de preços, encontra-se na Subcoordenação de Suprimentos/CAD, telefones: (71) 3186-1118 ou 3186-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 30 de janeiro de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 182/2014

Processo nº 11591/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	01	80.850,00
NATULAB LABORATÓRIO S.A	02	28.495,00
CRISFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	03	822.600,00
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	04	36.975,00
	06	19.500,00
BH FARMA COMÉRCIO LTDA	07	617.000,00
TOTAL		1.605.420,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/01/2015

Critério de julgamento: Menor Preço.

Salvador, 30 de janeiro de 2015.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente /COPEL-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****RESUMO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03/2015**

PROCESSO Nº.:5441-2015

CONTRATADA: SK PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME.

CNPJ: 12.834.621/0001-50.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.520,40 (quatro mil quinhentos e vinte reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 26.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR; Elemento da Despesa 3.3.90.30 Material de Consumo.

FONTE: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta.

AMPARO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29.01.15.

Salvador (Ba), 30 de janeiro de 2015.

MARCELO GARCIA
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2015

PROCESSO Nº.:6183-2015

CONTRATADA: AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 02.867.848/0001-48.

OBJETO: Aquisição de 1.000 (mil) Etilotestes (bafômetro) descartáveis.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 26.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR; Elemento da Despesa 3.3.90.30 Material de Consumo.

FONTE: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta.

AMPARO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29.01.15.

Salvador (Ba), 30 de janeiro de 2015.

MARCELO GARCIA
Diretor Administrativo e Financeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Sr. Superintendente da TRANSALVADOR, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação nº 046/2014 - Pregão Eletrônico 030/2014 - PROCESSO Nº 79141/2014

Lote único: Locação e exibição de 15 (quinze) Blimp's (balões) pelo período de 06(seis) dias, durante 24(vinte e quatro) horas por dia, para sinalização dos pontos de táxi, em função da realização do Carnaval da cidade do Salvador/2015.

Valor global: R\$ 22.950,00 (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta reais).

Empresa vencedora: RGA 3 ENTRETENIMENTOS E PRODUÇÕES LTDA - ME.

Data da homologação: 28 de janeiro de 2015.

Salvador, 30 de janeiro de 2015.

CARLOS GERALDO DIAS PIMENTEL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB****RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

NO RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 042/2014, PUBLICADO NO D.O.M Nº 6.270 DE 30 DE JANEIRO DE 2015, PÁG. 12.

ONDE SE LÊ

PROCESSO Nº 1113/2014

LEIA-SE

PROCESSO Nº 113/2014

Salvador, 30 de janeiro de 2015

GEORGE HAMILTON CERQUEIRA COUTO DIAS
Presidente da CPL

CONTRATOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 002/2015**

CONTRATO Nº 002/2015

OBJETO: .Contrato de Locação do Imóvel situado na Avenida Afrânio Peixoto, nº 01, 1º pavimento - Itacaranhá

LOCADORES: Leandro Prisco Vidal

CPF: 960.216.405-00

Lenaldo Prisco Vidal

CPF: 885.942.205-10

VALOR MENSAL: R\$ 6.072,00 (seis mil e setenta e dois reais)

PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.

AMPARO LEGAL : Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, Art. 24 Inciso X

DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.361.031.2145	3.3.90.36	001

Salvador, 30 de janeiro de 2015

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP



TERMO ADITIVO Nº 001/053/2015

CONTRATO: 053/2014
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira item 3.1.
AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/92.
LOCADOROR: José Rubem da Silva.
DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2015.

Salvador, 30 de janeiro de 2015

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DE APOSTILAMENTO Nº 006/2015

CONTRATO: 023/2010
OBJETO: reajuste contratual e descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/92.
LOCADORAS: Maria Vilaide de Macêdo Ornelas e Sra. Maria José de Macêdo.
DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2015.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMED	12.361.031.2145	3.3.90.36	001	35.475,03

Salvador, 30 de janeiro de 2015

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 047/2014
PROCESSO: 4104/2013
OBJETO: Registro de Preços de impressoras.
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 04/2015
CONTRATADO: REPREMIG RE' PRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
CNPJ: 65.149.197/0001-70
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.001.1184 04.122.001.1185 04.122.001.1187 04.244.014.1521	4.4.90.52	000
COGEL	23.122.015.2001 23.126.036.1314 23.126.036.2315	4.4.90.52	000
DESAL	22.122.015.2001 04.126.015.2504 22.451.004.1001 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 22.451.018.2033 22.451.018.2217	4.4.90.52	000 050
EGM/SEMGE	04.122.015.2510	4.4.90.52	000
FCM	08.122.015.2001 04.126.015.2504 08.243.014.1199 08.243.014.1210 08.243.033.1236 08.243.023.1240 08.243.014.1242 08.122.014.2204 08.122.014.2205 08.122.014.2211 08.243.023.2238 08.243.023.2239 08.243.023.2241	4.4.90.52	000 050
FGM	13.122.015.2001 04.126.015.2504 13.392.008.1286 13.392.022.1291 13.392.022.1293 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295	4.4.90.52	000 010 051
FMLF	15.122.015.2001	4.4.90.52	050

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.1218 04.122.005.1220 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.033.2255 04.212.033.2256 04.122.015.2508	4.4.90.52	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.2179	4.4.90.52	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504	4.4.90.52	050
PGMS	04.122.015.2001 04.126.015.2504	4.4.90.52	000
PREVIS	09.122.015.2001 09.122.033.1299	4.4.90.52	003 050
SALTUR	23.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.008.2300 23.695.008.2301	4.4.90.52	000 009 024 050
SECIS	18.122.015.2001 04.126.015.2504 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 18.541.004.1041 18.541.003.1042 18.451.020.1183 18.541.003.2036 18.541.003.2040 18.541.003.2043 18.541.003.2045 18.541.020.2181	4.4.90.52	000 024
SEDES	04.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.007.1268 23.695.007.2269	4.4.90.52	000
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.129.002.1137 04.122.033.1140 04.122.033.2142	4.4.90.52	000
SEMGE	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.001.1162 04.122.001.1163 04.122.001.1165 04.122.001.1166 04.122.001.1168 04.122.011.1175 04.122.033.1258 04.122.033.1259 04.122.033.1262 04.122.001.1342 04.122.001.2159 04.122.001.2160	4.4.90.52	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.005.1235 18.542.005.1274 15.452.006.2230 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.452.005.2234 15.452.018.2248 15.422.018.2249 15.422.018.2250 15.452.018.2251 18.542.005.2275 04.122.015.2001 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.005.2167 15.452.005.2171 15.452.018.2172 15.452.018.2173	4.4.90.52	000 017



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPs	08.122.015.2001	4.4.90.52	000 024 028 029
	04.126.015.2504		
	14.334.035.1309		
	08.422.035.1310		
	08.122.035.2307		
	08.243.035.2308		
	08.334.035.2311		
	08.244.035.1318		
	08.241.035.1319		
	08.242.035.1320		
	14.306.035.1325		
	08.244.014.1330		
	08.244.014.1331		
	08.244.014.1332		
	08.244.014.1333		
	08.244.014.1335		
	08.242.014.1336		
	08.241.014.1337		
	08.244.035.2321		
	08.244.035.2323		
08.244.035.2329			
08.244.014.2334			
08.244.014.2340			
08.243.035.1312			
SEMUR	04.122.015.2001 14.422.034.1271	4.4.90.52	000
SEMUT	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.020.1201 15.452.020.1202 15.122.033.2200	4.4.90.52	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.1075 16.482.018.2069	4.4.90.52	000
SPM	04.122.015.2001 14.244.014.2015 14.422.024.2057	4.4.90.52	000 024
SUCOM	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.126.003.1189 15.127.003.1192	4.4.90.52	000
SMED	27.122.015.2001 27.812.017.1111 27.812.017.1113 27.812.017.1120 27.812.017.2119 27.812.017.2121 12.122.015.2001 12.361.009.1126 12.365.010.1132 12.361.010.1139 12.361.009.2128 12.365.010.2134 12.367.031.2143 12.361.031.2144 12.361.031.2145 12.361.031.2151 12.126.031.2152 12.361.031.2228	4.4.90.52	000 001 004 022 024
SMS	04.122.015.2001 10.302.011.1105 10.302.011.1107 10.302.011.1114 10.302.011.1117 10.302.011.1118 10.126.026.2084 10.122.026.2086 10.301.027.2087 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2093 10.302.028.2094 10.302.028.2096 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.305.029.2101 10.305.029.2102 10.305.029.2103 10.302.011.2106 10.302.011.2108 10.302.011.2109 10.302.012.2112 10.302.011.2116 10.302.013.2122	4.4.90.52	002 014 023
SUCOP	15.122.015.2001 15.512.018.2273	4.4.90.52	000
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	4.4.90.52	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
TRANSALVADOR	26.122.015.2001	4.4.90.52	000 050
	26.453.004.1006		
	26.453.004.1007		
	26.453.004.1008		
	26.453.004.1010		
	26.451.004.1014		
	26.453.004.1046		
	26.453.021.1047		
	26.453.021.1048		
	26.122.004.2012		
	26.453.021.2049		
	26.453.021.2050		
	26.453.021.2051		
	26.453.021.2053		

DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2015.

ASSINAM:

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO
REPREMIG RE´PRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	U.M	PREÇO UNITÁRIO
01	100001539	IMPRESSORA A LASER GRANDE PORTE PADRÃO A4	UN	2.300,00
02	100003871	IMPRESSORA A LASER COLORIDA PADRÃO A4	UN	1.688,18

Salvador, 23 de janeiro de 2015.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 047/2014

PROCESSO: 4104/2013

OBJETO: Registro de Preços de impressoras.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 06/2015

CONTRATADO: REDE GLOBAL - COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA E CARTÕES LTDA

CNPJ: 08.258.825/0001-12

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.001.1184 04.122.001.1185 04.122.001.1187 04.244.014.1521	4.4.90.52	000
COGEL	23.122.015.2001 23.126.036.1314 23.126.036.2315	4.4.90.52	000
DESAL	22.122.015.2001 04.126.015.2504 22.451.004.1001 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 22.451.018.2033 22.451.018.2217	4.4.90.52	000 050
EGM/SEMGE	04.122.015.2510	4.4.90.52	000
FCM	08.122.015.2001 04.126.015.2504 08.243.014.1199 08.243.014.1210 08.243.033.1236 08.243.023.1240 08.243.014.1242 08.122.014.2204 08.122.014.2205 08.122.014.2211 08.243.023.2238 08.243.023.2239 08.243.023.2241	4.4.90.52	000 050



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FGM	13.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		
	13.392.008.1286		
	13.392.022.1291		
	13.392.022.1293		
	13.392.008.2287		
	13.392.008.2288		
	13.392.022.2290		
	13.392.022.2294		
FMLF	15.122.015.2001	4.4.90.52	050
GABP	04.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		
	04.122.005.1218		
	04.122.005.1220		
	04.122.005.2219		
	04.122.005.2221		
	04.122.033.2255		
	04.212.033.2256		
GABVP	04.122.015.2001	4.4.90.52	000
LIMPURB	15.122.015.2001	4.4.90.52	050
PGMS	04.122.015.2001	4.4.90.52	000
PREVIS	09.122.015.2001	4.4.90.52	003
SALTUR	23.122.015.2001	4.4.90.52	000
SECIS	18.122.015.2001	4.4.90.52	000
SEDES	04.122.015.2001	4.4.90.52	000
SEFAZ	04.122.015.2001	4.4.90.52	000
SEMGE	04.122.015.2001	4.4.90.52	000
SEMOP	15.122.015.2001	4.4.90.52	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPs	08.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		
	14.334.035.1309		
	08.422.035.1310		
	08.122.035.2307		
	08.243.035.2308		
	08.334.035.2311		
	08.244.035.1318		
	08.241.035.1319		
	08.242.035.1320		
	14.306.035.1325		
	08.244.014.1330		
	08.244.014.1331		
	08.244.014.1332		
	08.244.014.1333		
SEMUR	04.122.015.2001	4.4.90.52	000
SEMUT	15.122.015.2001	4.4.90.52	000
SINDEC	16.122.015.2001	4.4.90.52	000
SPM	04.122.015.2001	4.4.90.52	000
SUCOM	15.122.015.2001	4.4.90.52	000
SMED	27.122.015.2001	4.4.90.52	000
	27.812.017.1111		
	27.812.017.1113		
	27.812.017.1120		
	27.812.017.2119		
	27.812.017.2121		
	12.122.015.2001		
	12.361.009.1126		
	12.365.010.1132		
	12.361.010.1139		
	12.361.009.2128		
	12.365.010.2134		
SMS	04.122.015.2001	4.4.90.52	002
SUCOP	15.122.015.2001	4.4.90.52	000
SUSPREV	06.122.015.2001	4.4.90.52	000



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
TRANSALVADOR	26.122.015.2001	4.4.90.52	000 050
	26.453.004.1006		
	26.453.004.1007		
	26.453.004.1008		
	26.453.004.1010		
	26.451.004.1014		
	26.453.004.1046		
	26.453.021.1047		
	26.453.021.1048		
	26.122.004.2012		
	26.453.021.2049		
	26.453.021.2050		
	26.453.021.2051		
	26.453.021.2053		

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 144/2014****PROCESSO: 3645/2014****OBJETO:** Registro de preços de equipamentos de refrigeração.**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 08/2015****CONTRATADO: TRIPLICE COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA.****CNPJ: 09.550.793/0001-97****VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2015.

ASSINAM:

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**ED ROBSON BRUM SILVA**
REDE GLOBAL - COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA E
CARTÕES LTDA

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	U.M	PREÇO UNITÁRIO
01	100001543	IMPRESSORA TIPO MATRICIAL	UN	2.559,99
02	100001536	IMPRESSORA TIPO JATO DE TINTA MULTIFUNCIONAL PADRÃO A4	UN	794,40

Salvador, 23 de janeiro de 2015.

KAI0 VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 134/2014

PROCESSO: 3436/2014

OBJETO: Registro de Preços de toner original para impressora Xerox.**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 07/2015****CONTRATADO: SAESA DO BRASIL LTDA****CNPJ: 07.366.769/0001-77****VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	27.122.015.2001	3.3.90.30	000 001 004 015
	27.812.017.1113		
	27.812.017.2119		
	12.122.015.2001		
	04.126.015.2504		
	12.361.009.1123		
	12.361.009.1125		
	12.361.010.1139		
	12.365.010.2134		
	12.361.009.2138		
	12.361.031.2145		
	12.361.031.2147		
	12.366.031.2148		
	12.366.031.2149		
	12.361.031.2150		
	12.361.031.2151		
	12.365.031.2193		
	12.361.031.2194		
	12.366.031.2195		
	12.361.031.2196		
12.361.031.2197			
12.365.031.2198			
12.361.031.2228			

DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2015.

ASSINAM:

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**FAUSTO QUEIRÓS DE SÁ**
SAESA DO BRASIL LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200011919 - TONER PRETO 106R01487 XEROX	UN	292,47
02	200013439 - TONER PRETO 106R02312 IMPRESSORA XEROX WORKCENTER WC 3315	UN	439,51

Salvador, 22 de janeiro de 2015.

KAI0 VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		
	04.122.001.1184		
	04.122.001.1185		
	04.122.001.1187		
COGEL	04.244.014.1521	4.4.90.52	000
	23.122.015.2001		
	23.126.036.1314		
	23.126.036.2315		
DESAL	22.122.015.2001	4.4.90.52	000 050
	04.126.015.2504		
	22.451.004.1001		
	22.451.018.2027		
	22.451.018.2028		
	22.451.018.2029		
	22.451.018.2030		
	22.451.018.2033		
	22.451.018.2217		
	22.451.018.2033		
EGM/SEMGE	04.122.015.2510	4.4.90.52	000
FCM	08.122.015.2001	4.4.90.52	000 050
	04.126.015.2504		
	08.243.014.1199		
	08.243.014.1210		
	08.243.033.1236		
	08.243.023.1240		
	08.243.014.1242		
	08.122.014.2204		
	08.122.014.2205		
	08.122.014.2211		
	08.243.023.2238		
	08.243.023.2239		
08.243.023.2241			
FGM	13.122.015.2001	4.4.90.52	000 010 051
	04.126.015.2504		
	13.392.008.1286		
	13.392.022.1291		
	13.392.022.1293		
	13.392.008.2287		
	13.392.008.2288		
	13.392.022.2290		
FMLF	15.122.015.2001	4.4.90.52	050
	04.122.015.2001		
	04.126.015.2504		
	04.122.005.1218		
	04.122.005.1220		
	04.122.005.2219		
	04.122.005.2221		
GABP	04.122.033.2255	4.4.90.52	000
	04.212.033.2256		
	04.122.015.2508		
	04.122.015.2508		
GABVP	04.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		
LIMPURB	04.122.033.2179	4.4.90.52	050
	15.122.015.2001		
PGMS	04.126.015.2504	4.4.90.52	000
	04.122.015.2001		
PREVIS	09.122.015.2001	4.4.90.52	003 050
	09.122.033.1299		
SALTUR	23.122.015.2001	4.4.90.52	000 009 024 050
	04.126.015.2504		
	23.695.008.2300		
	23.695.008.2301		
SECIS	18.122.015.2001	4.4.90.52	000 024
	04.126.015.2504		
	18.541.003.1034		
	18.541.003.1035		
	18.541.005.1038		
	18.541.004.1041		
	18.541.003.1042		
	18.451.020.1183		
	18.541.003.2036		
	18.541.003.2040		
	18.541.003.2043		
	18.541.003.2045		
	18.541.020.2181		
	18.541.003.2036		
	18.541.003.2040		
18.541.003.2043			



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEDES	04.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.007.1268 23.695.007.2269	4.4.90.52	000
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.129.002.1137 04.122.033.1140 04.122.033.2142	4.4.90.52	000
SEMGE	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.001.1162 04.122.001.1163 04.122.001.1165 04.122.001.1166 04.122.001.1168 04.122.011.1175 04.122.033.1258 04.122.033.1259 04.122.033.1262 04.122.001.1342 04.122.001.2159 04.122.001.2160	4.4.90.52	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.005.1235 18.542.005.1274 15.452.006.2230 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.452.005.2234 15.452.018.2248 15.422.018.2249 15.422.018.2250 15.452.018.2251 18.542.005.2275 04.122.015.2001 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.005.2167 15.452.005.2171 15.452.018.2172 15.452.018.2173	4.4.90.52	000 017
SEMPS	08.122.015.2001 04.126.015.2504 14.334.035.1309 08.422.035.1310 08.122.035.2307 08.243.035.2308 08.334.035.2311 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.242.035.1320 14.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.244.035.2321 08.244.035.2323 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.243.035.1312	4.4.90.52	000 024 028 029
SEMUR	04.122.015.2001 14.422.034.1271	4.4.90.52	000
SEMUT	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.020.1201 15.452.020.1202 15.122.033.2200	4.4.90.52	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.1075 16.482.018.2069	4.4.90.52	000
SPM	04.122.015.2001 14.244.014.2015 14.422.024.2057	4.4.90.52	000 024
SUCOM	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.126.003.1189 15.127.003.1192	4.4.90.52	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	27.122.015.2001 27.812.017.1111 27.812.017.1113 27.812.017.1120 27.812.017.2119 27.812.017.2121 12.122.015.2001 12.361.009.1126 12.365.010.1132 12.361.010.1139 12.361.009.2128 12.365.010.2134 12.367.031.2143 12.361.031.2144 12.361.031.2145 12.361.031.2151 12.126.031.2152 12.361.031.2228	4.4.90.52	000 001 004 022 024
SMS	04.122.015.2001 10.302.011.1105 10.302.011.1107 10.302.011.1114 10.302.011.1117 10.302.011.1118 10.126.026.2084 10.122.026.2086 10.301.027.2087 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2093 10.302.028.2094 10.302.028.2096 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.305.029.2101 10.305.029.2102 10.305.029.2103 10.302.011.2106 10.302.011.2108 10.302.011.2109 10.302.012.2112 10.302.011.2116 10.302.013.2122	4.4.90.52	002 014 023
SUCOP	15.122.015.2001 15.512.018.2273	4.4.90.52	000
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	4.4.90.52	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.004.1006 26.453.004.1007 26.453.004.1008 26.453.004.1010 26.451.004.1014 26.453.004.1046 26.453.021.1047 26.453.021.1048 26.122.004.2012 26.453.021.2049 26.453.021.2050 26.453.021.2051 26.453.021.2053	4.4.90.52	000 050

DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2015.

ASSINAM:

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

IGOR MÁRCIO RODRIGUES DIAS
TRIPLICE COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	100001285 - BEBEDOURO ELÉTRICO DE PRESSÃO TORRE/ COLUNA 4 LITROS 127V	UN	571,33
02	100001768 - BEBEDOURO ELÉTRICO DE PRESSÃO TORRE/ CONJUGADO 4 LITROS 127V	UN	571,33

Salvador, 22 de janeiro de 2015.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 144/2014

PROCESSO: 3645/2014

OBJETO: Registro de preços de equipamentos de refrigeração.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 09/2015

**CONTRATADO: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA.****CNPJ:** 05.821.117/0002-30**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.001.1184 04.122.001.1185 04.122.001.1187 04.244.014.1521	4.4.90.52	000
COGEL	23.122.015.2001 23.126.036.1314 23.126.036.2315	4.4.90.52	000
DESAL	22.122.015.2001 04.126.015.2504 22.451.004.1001 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 22.451.018.2033 22.451.018.2217	4.4.90.52	000 050
EGM/SEMGE	04.122.015.2510	4.4.90.52	000
FCM	08.122.015.2001 04.126.015.2504 08.243.014.1199 08.243.014.1210 08.243.033.1236 08.243.023.1240 08.243.014.1242 08.122.014.2204 08.122.014.2205 08.122.014.2211 08.243.023.2238 08.243.023.2239 08.243.023.2241	4.4.90.52	000 050
FGM	13.122.015.2001 04.126.015.2504 13.392.008.1286 13.392.022.1291 13.392.022.1293 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295	4.4.90.52	000 010 051
FMLF	15.122.015.2001	4.4.90.52	050
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.1218 04.122.005.1220 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.033.2255 04.212.033.2256 04.122.015.2508	4.4.90.52	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.2179	4.4.90.52	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504	4.4.90.52	050
PGMS	04.122.015.2001 04.126.015.2504	4.4.90.52	000
PREVIS	09.122.015.2001 09.122.033.1299	4.4.90.52	003 050
SALTUR	23.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.008.2300 23.695.008.2301	4.4.90.52	000 009 024 050
SECIS	18.122.015.2001 04.126.015.2504 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 18.541.004.1041 18.541.003.1042 18.451.020.1183 18.541.003.2036 18.541.003.2040 18.541.003.2043 18.541.003.2045 18.541.020.2181	4.4.90.52	000 024
SEDES	04.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.007.1268 23.695.007.2269	4.4.90.52	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.129.002.1137 04.122.033.1140 04.122.033.2142	4.4.90.52	000
SEMGE	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.001.1162 04.122.001.1163 04.122.001.1165 04.122.001.1166 04.122.001.1168 04.122.011.1175 04.122.033.1258 04.122.033.1259 04.122.033.1262 04.122.001.1342 04.122.001.2159 04.122.001.2160	4.4.90.52	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.005.1235 18.542.005.1274 15.452.006.2230 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.452.005.2234 15.452.018.2248 15.422.018.2249 15.422.018.2250 15.452.018.2251 18.542.005.2275 04.122.015.2001 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.005.2167 15.452.005.2171 15.452.018.2172 15.452.018.2173	4.4.90.52	000 017
SEMPs	08.122.015.2001 04.126.015.2504 14.334.035.1309 08.422.035.1310 08.122.035.2307 08.243.035.2308 08.334.035.2311 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.242.035.1320 14.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.244.035.2321 08.244.035.2323 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.243.035.1312	4.4.90.52	000 024 028 029
SEMUR	04.122.015.2001 14.422.034.1271	4.4.90.52	000
SEMUT	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.020.1201 15.452.020.1202 15.122.033.2200	4.4.90.52	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.1075 16.482.018.2069	4.4.90.52	000
SPM	04.122.015.2001 14.244.014.2015 14.422.024.2057	4.4.90.52	000 024
SUCOM	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.126.003.1189 15.127.003.1192	4.4.90.52	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	27.122.015.2001	4.4.90.52	000 001 004 022 024
	27.812.017.1111		
	27.812.017.1113		
	27.812.017.1120		
	27.812.017.2119		
	27.812.017.2121		
	12.122.015.2001		
	12.361.009.1126		
	12.365.010.1132		
	12.361.010.1139		
	12.361.009.2128		
	12.365.010.2134		
	12.367.031.2143		
	12.361.031.2144		
	12.361.031.2145		
	12.361.031.2151		
12.126.031.2152			
12.361.031.2228			
SMS	04.122.015.2001	4.4.90.52	002 014 023
	10.302.011.1105		
	10.302.011.1107		
	10.302.011.1114		
	10.302.011.1117		
	10.302.011.1118		
	10.126.026.2084		
	10.122.026.2086		
	10.301.027.2087		
	10.302.028.2090		
	10.302.028.2091		
	10.305.028.2092		
	10.302.028.2093		
	10.302.028.2094		
	10.302.028.2096		
	10.304.029.2097		
	10.305.029.2098		
	10.304.029.2099		
	10.305.029.2101		
	10.305.029.2102		
10.305.029.2103			
10.302.011.2106			
10.302.011.2108			
10.302.011.2109			
10.302.012.2112			
10.302.011.2116			
10.302.013.2122			
SUCOP	15.122.015.2001 15.512.018.2273	4.4.90.52	000
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	4.4.90.52	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001	4.4.90.52	000 050
	26.453.004.1006		
	26.453.004.1007		
	26.453.004.1008		
	26.453.004.1010		
	26.451.004.1014		
	26.453.004.1046		
	26.453.021.1047		
	26.453.021.1048		
	26.122.004.2012		
	26.453.021.2049		
	26.453.021.2050		
	26.453.021.2051		
	26.453.021.2053		

DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2015.

ASSINAM:

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

BRUNO RAFAEL DOS SANTOS SARAIVA
MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	100000012 - BEBEDOURO PARA GARRAFÃO DE 20 LITROS, TIPO COLUNA	UN	428,00
02	100001287 - BEBEDOURO PARA GARRAFÃO DE 20 LITROS, TIPO TORRE	UN	426,63

Salvador, 22 de janeiro de 2015.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 144/2014

PROCESSO: 3645/2014

OBJETO: Registro de preços de equipamentos de refrigeração.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 10/2015

CONTRATADO: VERA NILZA DE CARVALHO ALMEIDA

CNPJ: 10.947.441/0001-59

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		
	04.122.001.1184		
	04.122.001.1185		
	04.122.001.1187		
COGEL	23.122.015.2001	4.4.90.52	000
	23.126.036.1314		
	23.126.036.2315		
DESAL	22.122.015.2001	4.4.90.52	000 050
	04.126.015.2504		
	22.451.004.1001		
	22.451.018.2027		
	22.451.018.2028		
	22.451.018.2029		
	22.451.018.2030		
	22.451.018.2033		
22.451.018.2217			
EGM/SEMGE	04.122.015.2510	4.4.90.52	000
FCM	08.122.015.2001	4.4.90.52	000 050
	04.126.015.2504		
	08.243.014.1199		
	08.243.014.1210		
	08.243.033.1236		
	08.243.023.1240		
	08.243.014.1242		
	08.122.014.2204		
	08.122.014.2205		
	08.122.014.2211		
	08.243.023.2238		
08.243.023.2239			
08.243.023.2241			
FGM	13.122.015.2001	4.4.90.52	000 010 051
	04.126.015.2504		
	13.392.008.1286		
	13.392.022.1291		
	13.392.022.1293		
	13.392.008.2287		
	13.392.008.2288		
13.392.022.2290			
13.392.022.2294			
13.392.022.2295			
FMLF	15.122.015.2001	4.4.90.52	050
GABP	04.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		
	04.122.005.1218		
	04.122.005.1220		
	04.122.005.2219		
	04.122.005.2221		
	04.122.033.2255		
04.212.033.2256			
04.122.015.2508			
GABVP	04.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		
	04.122.033.2179		
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504	4.4.90.52	050
PGMS	04.122.015.2001 04.126.015.2504	4.4.90.52	000
PREVIS	09.122.015.2001 09.122.033.1299	4.4.90.52	003 050
SALTUR	23.122.015.2001	4.4.90.52	000 009 024 050
	04.126.015.2504		
	23.695.008.2300		
	23.695.008.2301		
SECIS	18.122.015.2001	4.4.90.52	000 024
	04.126.015.2504		
	18.541.003.1034		
	18.541.003.1035		
	18.541.005.1038		
	18.541.004.1041		
	18.541.003.1042		
	18.451.020.1183		
	18.541.003.2036		
	18.541.003.2040		
	18.541.003.2043		
	18.541.003.2045		
	18.541.020.2181		
SEDES	04.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		
	23.695.007.1268		
	23.695.007.2269		



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.129.002.1137 04.122.033.1140 04.122.033.2142	4.4.90.52	000
SEMGE	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.001.1162 04.122.001.1163 04.122.001.1165 04.122.001.1166 04.122.001.1168 04.122.011.1175 04.122.033.1258 04.122.033.1259 04.122.033.1262 04.122.001.1342 04.122.001.2159 04.122.001.2160	4.4.90.52	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.005.1235 18.542.005.1274 15.452.006.2230 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.452.005.2234 15.452.018.2248 15.422.018.2249 15.422.018.2250 15.452.018.2251 18.542.005.2275 04.122.015.2001 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.005.2167 15.452.005.2171 15.452.018.2172 15.452.018.2173	4.4.90.52	000 017
SEMP5	08.122.015.2001 04.126.015.2504 14.334.035.1309 08.422.035.1310 08.122.035.2307 08.243.035.2308 08.334.035.2311 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.242.035.1320 14.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.244.035.2321 08.244.035.2323 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.243.035.1312	4.4.90.52	000 024 028 029
SEMUR	04.122.015.2001 14.422.034.1271	4.4.90.52	000
SEMUT	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.020.1201 15.452.020.1202 15.122.033.2200	4.4.90.52	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.1075 16.482.018.2069	4.4.90.52	000
SPM	04.122.015.2001 14.244.014.2015 14.422.024.2057	4.4.90.52	000 024
SUCOM	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.126.003.1189 15.127.003.1192	4.4.90.52	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	27.122.015.2001 27.812.017.1111 27.812.017.1113 27.812.017.1120 27.812.017.2119 27.812.017.2121 12.122.015.2001 12.361.009.1126 12.365.010.1132 12.361.010.1139 12.361.009.2128 12.365.010.2134 12.367.031.2143 12.361.031.2144 12.361.031.2145 12.361.031.2151 12.126.031.2152 12.361.031.2228	4.4.90.52	000 001 004 022 024
SMS	04.122.015.2001 10.302.011.1105 10.302.011.1107 10.302.011.1114 10.302.011.1117 10.302.011.1118 10.126.026.2084 10.122.026.2086 10.301.027.2087 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2093 10.302.028.2094 10.302.028.2096 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.305.029.2101 10.305.029.2102 10.305.029.2103 10.302.011.2106 10.302.011.2108 10.302.011.2109 10.302.012.2112 10.302.011.2116 10.302.013.2122	4.4.90.52	002 014 023
SUCOP	15.122.015.2001 15.512.018.2273	4.4.90.52	000
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	4.4.90.52	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.004.1006 26.453.004.1007 26.453.004.1008 26.453.004.1010 26.451.004.1014 26.453.004.1046 26.453.021.1047 26.453.021.1048 26.122.004.2012 26.453.021.2049 26.453.021.2050 26.453.021.2051 26.453.021.2053	4.4.90.52	000 050

DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2015.

ASSINAM:

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃOADRIANO DE CARVALHO ALMEIDA SANTOS
VERA NILZA DE CARVALHO ALMEIDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	100000108 - PURIFICADOR DE ÁGUA GELADA E NATURAL EM POLIPROPILENO 127V.	UN	411,26

Salvador, 22 de janeiro de 2015.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 047/2014

PROCESSO: 4104/2013

OBJETO: Registro de Preços de impressoras.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 15/2015

CONTRATADO: SAESA DO BRASIL LTDA



CNPJ: 07.366.769/0001-77

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.001.1184 04.122.001.1185 04.122.001.1187 04.244.014.1521	4.4.90.52	000
COGEL	23.122.015.2001 23.126.036.1314 23.126.036.2315	4.4.90.52	000
DESAL	22.122.015.2001 04.126.015.2504 22.451.004.1001 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 22.451.018.2033 22.451.018.2217	4.4.90.52	000 050
EGM/SEMGE	04.122.015.2510	4.4.90.52	000
FCM	08.122.015.2001 04.126.015.2504 08.243.014.1199 08.243.014.1210 08.243.033.1236 08.243.023.1240 08.243.014.1242 08.122.014.2204 08.122.014.2205 08.122.014.2211 08.243.023.2238 08.243.023.2239 08.243.023.2241	4.4.90.52	000 050
FGM	13.122.015.2001 04.126.015.2504 13.392.008.1286 13.392.022.1291 13.392.022.1293 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295	4.4.90.52	000 010 051
FMLF	15.122.015.2001	4.4.90.52	050
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.1218 04.122.005.1220 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.033.2255 04.212.033.2256 04.122.015.2508	4.4.90.52	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.2179	4.4.90.52	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504	4.4.90.52	050
PGMS	04.122.015.2001 04.126.015.2504	4.4.90.52	000
PREVIS	09.122.015.2001 09.122.033.1299	4.4.90.52	003 050
SALTUR	23.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.008.2300 23.695.008.2301	4.4.90.52	000 009 024 050
SECIS	18.122.015.2001 04.126.015.2504 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 18.541.004.1041 18.541.003.1042 18.451.020.1183 18.541.003.2036 18.541.003.2040 18.541.003.2043 18.541.003.2045 18.541.020.2181	4.4.90.52	000 024
SEDES	04.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.007.1268 23.695.007.2269	4.4.90.52	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.129.002.1137 04.122.033.1140 04.122.033.2142	4.4.90.52	000
SEMGE	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.001.1162 04.122.001.1163 04.122.001.1165 04.122.001.1166 04.122.001.1168 04.122.011.1175 04.122.033.1258 04.122.033.1259 04.122.033.1262 04.122.001.1342 04.122.001.2159 04.122.001.2160	4.4.90.52	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.005.1235 18.542.005.1274 15.452.006.2230 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.452.005.2234 15.452.018.2248 15.422.018.2249 15.422.018.2250 15.452.018.2251 18.542.005.2275 04.122.015.2001 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.005.2167 15.452.005.2171 15.452.018.2172 15.452.018.2173	4.4.90.52	000 017
SEMPS	08.122.015.2001 04.126.015.2504 14.334.035.1309 08.422.035.1310 08.122.035.2307 08.243.035.2308 08.334.035.2311 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.242.035.1320 14.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.244.035.2321 08.244.035.2323 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.243.035.1312	4.4.90.52	000 024 028 029
SEMUR	04.122.015.2001 14.422.034.1271	4.4.90.52	000
SEMUT	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.020.1201 15.452.020.1202 15.122.033.2200	4.4.90.52	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.1075 16.482.018.2069	4.4.90.52	000
SPM	04.122.015.2001 14.244.014.2015 14.422.024.2057	4.4.90.52	000 024
SUCOM	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.126.003.1189 15.127.003.1192	4.4.90.52	000



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	27.122.015.2001	4.4.90.52	000 001 004 022 024
	27.812.017.1111		
	27.812.017.1113		
	27.812.017.1120		
	27.812.017.2119		
	27.812.017.2121		
	12.122.015.2001		
	12.361.009.1126		
	12.365.010.1132		
	12.361.010.1139		
	12.361.009.2128		
	12.365.010.2134		
	12.367.031.2143		
	12.361.031.2144		
	12.361.031.2145		
	12.361.031.2151		
	12.126.031.2152		
12.361.031.2228			
SMS	04.122.015.2001	4.4.90.52	002 014 023
	10.302.011.1105		
	10.302.011.1107		
	10.302.011.1114		
	10.302.011.1117		
	10.302.011.1118		
	10.126.026.2084		
	10.122.026.2086		
	10.301.027.2087		
	10.302.028.2090		
	10.302.028.2091		
	10.305.028.2092		
	10.302.028.2093		
	10.302.028.2094		
	10.302.028.2096		
	10.304.029.2097		
	10.305.029.2098		
	10.304.029.2099		
	10.305.029.2101		
	10.305.029.2102		
10.305.029.2103			
10.302.011.2106			
10.302.011.2108			
10.302.011.2109			
10.302.012.2112			
10.302.011.2116			
10.302.013.2122			
SUCOP	15.122.015.2001 15.512.018.2273	4.4.90.52	000
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	4.4.90.52	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.004.1006 26.453.004.1007 26.453.004.1008 26.453.004.1010 26.451.004.1014 26.453.004.1046 26.453.021.1047 26.453.021.1048 26.122.004.2012 26.453.021.2049 26.453.021.2050 26.453.021.2051 26.453.021.2053	4.4.90.52	000 050

DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2015.

ASSINAM:

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃOFAUSTO QUEIRÓS DE SÁ
SAESA DO BRASIL LTDA

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	U.M	PREÇO UNITÁRIO
01	100001540	IMPRESSORA A LASER MULTIFUNCIONAL	UN	1.566,66

Salvador, 23 de janeiro de 2015.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 041/2015**

CONTRATO nº 059/2014.

OBJETO: locação de equipamentos de telecomunicação, com tecnologia TDM/IP e interligação VoIP, englobando a instalação e manutenção com reposição de peças, para atender as necessidades da PMS.

Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 50/2014 de 15/04/2014.

CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2015.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO R\$
PGMS	2001	3.3.90.39	0100	4.658,00

Salvador, 30 de janeiro de 2015

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 042/2015**

CONTRATO nº 063/2014.

OBJETO: locação de equipamentos de telecomunicação, com tecnologia TDM/IP e interligação VoIP, englobando a instalação e manutenção com reposição de peças, para atender as necessidades da PMS.

Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 50/2014 de 15/04/2014.

CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2015.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO R\$
FCM	2001	3.3.90.39	0100	1.717,00

Salvador, 30 de janeiro de 2015

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 043/2015**

CONTRATO nº 064/2014.

OBJETO: locação de equipamentos de telecomunicação, com tecnologia TDM/IP e interligação VoIP, englobando a instalação e manutenção com reposição de peças, para atender as necessidades da PMS.

Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 50/2014 de 15/04/2014.

CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2015.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO R\$
GABP	2001 2221 2508	3.3.90.39	0100	7.153,00

Salvador, 30 de janeiro de 2015

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 044/2015**

CONTRATO nº 114/2014.

OBJETO: locação de equipamentos de telecomunicação, com tecnologia TDM/IP e interligação VoIP, englobando a instalação e manutenção com reposição de peças, para atender as necessidades da PMS.

Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 50/2014 de 15/04/2014.

CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2015.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO R\$
GABP	2001 2221 2508	3.3.90.39	0100	1.230,00

Salvador, 29 de janeiro de 2015

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 045/2015**

CONTRATO nº 115/2014.

OBJETO: locação de equipamentos de telecomunicação, com tecnologia TDM/IP e interligação VoIP, englobando a instalação e manutenção com reposição de peças, para atender as necessidades da PMS.

Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 50/2014 de 15/04/2014.

CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2015.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO R\$
GABP	2001 2221 2508	3.3.90.39	0100	2.361,00

Salvador, 29 de janeiro de 2015

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP



RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 046/2015

CONTRATO nº 116/2014.

OBJETO: locação de equipamentos de telecomunicação, com tecnologia TDM/IP e interligação VoIP, englobando a instalação e manutenção com reposição de peças, para atender as necessidades da PMS.

Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 50/2014 de 15/04/2014.

CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2015.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO R\$
GABP	2001 2221 2508	3.3.90.39	0100	3.527,00

Salvador, 29 de janeiro de 2015

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 047/2015

CONTRATO nº 079/2014.

OBJETO: locação de equipamentos de telecomunicação, com tecnologia TDM/IP e interligação VoIP, englobando a instalação e manutenção com reposição de peças, para atender as necessidades da PMS.

Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 50/2014 de 15/04/2014.

CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2015.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO R\$
GABP	2001 2221 2508	3.3.90.39	0100	4.468,00

Salvador, 30 de janeiro de 2015

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 048/2015

CONTRATO nº 160/2014.

OBJETO: locação de equipamentos de telecomunicação, com tecnologia TDM/IP e interligação VoIP, englobando a instalação e manutenção com reposição de peças, para atender as necessidades da PMS.

Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 50/2014 de 15/04/2014.

CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2015.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO R\$
GABP	2001 2221 2508	3.3.90.39	0100	972,50

Salvador, 30 de janeiro de 2015

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 049/2015

CONTRATO nº 165/2014.

OBJETO: locação de equipamentos de telecomunicação, com tecnologia TDM/IP e interligação VoIP, englobando a instalação e manutenção com reposição de peças, para atender as necessidades da PMS.

Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 50/2014 de 15/04/2014.

CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2015.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO R\$
SEMGE	2001	3.3.90.39	0100	6.300,00

Salvador, 30 de janeiro de 2015

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 050/2015

CONTRATO nº 073/2014.

OBJETO: locação de equipamentos de telecomunicação, com tecnologia TDM/IP e interligação VoIP,

englobando a instalação e manutenção com reposição de peças, para atender as necessidades da PMS.

Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 50/2014 de 15/04/2014.

CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2015.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO R\$
SEMGE	2001	3.3.90.39	0100	1.890,00

Salvador, 30 de janeiro de 2015

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 051/2015

CONTRATO nº 134/2014.

OBJETO: locação de equipamentos de telecomunicação, com tecnologia TDM/IP e interligação VoIP, englobando a instalação e manutenção com reposição de peças, para atender as necessidades da PMS.

Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 50/2014 de 15/04/2014.

CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2015.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO R\$
SEMGE	2001	3.3.90.39	0100	133.868,00

Salvador, 29 de janeiro de 2015

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 052/2015

CONTRATO nº 080/2014.

OBJETO: locação de equipamentos de telecomunicação, com tecnologia TDM/IP e interligação VoIP, englobando a instalação e manutenção com reposição de peças, para atender as necessidades da PMS.

Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 50/2014 de 15/04/2014.

CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2015.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO R\$
LIMPURB	2001	3.3.90.39	0100 0250	3.408,00

Salvador, 29 de janeiro de 2015

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 054/2015

CONTRATO nº 153/2014.

OBJETO: locação de equipamentos de telecomunicação, com tecnologia TDM/IP e interligação VoIP, englobando a instalação e manutenção com reposição de peças, para atender as necessidades da PMS.

Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 50/2014 de 15/04/2014.

CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2015.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO R\$
SEMGE	2001	3.3.90.39	0100	7.589,50

Salvador, 29 de janeiro de 2015

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 055/2015

CONTRATO nº 081/2014.

OBJETO: locação de equipamentos de telecomunicação, com tecnologia TDM/IP e interligação VoIP, englobando a instalação e manutenção com reposição de peças, para atender as necessidades da PMS.

Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.



PREGÃO ELETRÔNICO nº 50/2014 de 15/04/2014.
CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2015.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO R\$
SINDEC	2001	3.3.90.39	0100	4.654,00

Salvador, 29 de janeiro de 2015

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 056/2015

CONTRATO nº 082/2014.
OBJETO: locação de equipamentos de telecomunicação, com tecnologia TDM/IP e interligação VoIP, englobando a instalação e manutenção com reposição de peças, para atender as necessidades da PMS.
Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 50/2014 de 15/04/2014.
CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2015.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO R\$
SMS	2084	3.3.90.39	0214	24.407,00

Salvador, 29 de janeiro de 2015

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 057/2015

CONTRATO nº 092/2014.
OBJETO: locação de equipamentos de telecomunicação, com tecnologia TDM/IP e interligação VoIP, englobando a instalação e manutenção com reposição de peças, para atender as necessidades da PMS.
Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 50/2014 de 15/04/2014.
CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2015.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO R\$
SEMUR	2001	3.3.90.39	0100	3.654,50

Salvador, 29 de janeiro de 2015

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 060/2015

CONTRATO nº 097/2014.
OBJETO: locação de equipamentos de telecomunicação, com tecnologia TDM/IP e interligação VoIP, englobando a instalação e manutenção com reposição de peças, para atender as necessidades da PMS.
Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 50/2014 de 15/04/2014.
CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2015.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO R\$
SMED	2001	3.3.90.39	0101	13.346,00

Salvador 29 de janeiro de 2015

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 061/2015

CONTRATO nº 112/2014.
OBJETO: locação de equipamentos de telecomunicação, com tecnologia TDM/IP e interligação VoIP, englobando a instalação e manutenção com reposição de peças, para atender as necessidades da PMS.
Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 50/2014 de 15/04/2014.
CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2015.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO R\$
PREVIS	2001	3.3.90.39	0203 0250	3.325,00

Salvador, 29 de janeiro de 2015

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 062/2015

CONTRATO nº 113/2014.
OBJETO: locação de equipamentos de telecomunicação, com tecnologia TDM/IP e interligação VoIP, englobando a instalação e manutenção com reposição de peças, para atender as necessidades da PMS.
Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 50/2014 de 15/04/2014.
CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2015.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO R\$
GABVP	2001	3.3.90.39	0100	1.559,50

Salvador, 29 de janeiro de 2015

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 063/2015

CONTRATO nº 126/2014.
OBJETO: locação de equipamentos de telecomunicação, com tecnologia TDM/IP e interligação VoIP, englobando a instalação e manutenção com reposição de peças, para atender as necessidades da PMS.
Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 50/2014 de 15/04/2014.
CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2015.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO R\$
SEMOP	2001	3.3.90.39	0100	3.137,00

Salvador, 30 de janeiro de 2015

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 064/2015

CONTRATO nº 091/2014.
OBJETO: locação de equipamentos de telecomunicação, com tecnologia TDM/IP e interligação VoIP, englobando a instalação e manutenção com reposição de peças, para atender as necessidades da PMS.
Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 50/2014 de 15/04/2014.
CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2015.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO R\$
TRANSALVADOR	2001	3.3.90.39	0100 0250	8.202,00

Salvador, 29 de janeiro de 2015

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 066/2015

CONTRATO nº 152/2014.
OBJETO: locação de equipamentos de telecomunicação, com tecnologia TDM/IP e interligação VoIP, englobando a instalação e manutenção com reposição de peças, para atender as necessidades da PMS.
Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 50/2014 de 15/04/2014.
CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2015.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO R\$
SUSPREV	2001	3.3.90.39	0100	2.757,00

Salvador, 29 de janeiro de 2015

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP



RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 067/2015

CONTRATO nº 164/2014.

OBJETO: locação de equipamentos de telecomunicação, com tecnologia TDM/IP e interligação VoIP, englobando a instalação e manutenção com reposição de peças, para atender as necessidades da PMS.

Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 50/2014 de 15/04/2014.

CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2015.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO R\$
SECS	2001	3.3.90.39	0100	1.997,50

Salvador, 30 de janeiro de 2015

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 068/2015

CONTRATO nº 147/2014.

OBJETO: locação de equipamentos de telecomunicação, com tecnologia TDM/IP e interligação VoIP, englobando a instalação e manutenção com reposição de peças, para atender as necessidades da PMS.

Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 50/2014 de 15/04/2014.

CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2015.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO R\$
SEMOB	2001	3.3.90.39	0100	2.046,00

Salvador, 30 de janeiro de 2015

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 069/2015

CONTRATO nº 146/2014.

OBJETO: locação de equipamentos de telecomunicação, com tecnologia TDM/IP e interligação VoIP, englobando a instalação e manutenção com reposição de peças, para atender as necessidades da PMS.

Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 50/2014 de 15/04/2014.

CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2015.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO R\$
FGM	2001 2290 2287	3.3.90.39	0100 0110	2.353,00

Salvador, 29 de janeiro de 2015

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 070/2015

CONTRATO nº 161/2014.

OBJETO: locação de equipamentos de telecomunicação, com tecnologia TDM/IP e interligação VoIP, englobando a instalação e manutenção com reposição de peças, para atender as necessidades da PMS.

Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 50/2014 de 15/04/2014.

CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2015.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO R\$
SUCOP	2001	3.3.90.39	0100	7.287,00

Salvador, 29 de janeiro de 2015

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 083/2015

CONTRATO nº 058/2014.

OBJETO: prestação de serviços de operação de logística integrada, compreendendo: recebimento,

armazenamento, movimentação, gestão de estoques, processamento de pedidos, separação, conferência, embalagem, expedição, distribuição e entrega de produtos e bens de posse ou

propriedade das Secretarias Municipais de Saúde (SMS), de Educação (SMED) e de Gestão (SEMGE). Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

Pregão Presencial nº 076/2014 de 09/05/2014;

CONTRATADA: Consórcio CLM.

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2015.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO R\$
SMED	12.361.031.2145	3.3.90.39	0101	55.440.000,00
SMS	10.122.045.2001	3.3.90.37	0214	81.620.000,00
SEMGE	04.122.001.1163	3.3.90.39	0100	16.940.000,00

Salvador, 29 de janeiro de 2015

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 089/2015

CONTRATO nº 040/2014

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Leis 8.666/93 e 4.484/92.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SEMGE nº 024/2013

CONTRATADA: SETPS - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE SALVADOR.

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ESTIMADO ANUAL (R\$)
SALTUR	2001	3.3.90.39	0100	7.389,20
LIMPURB	2001	3.3.90.39	0100 0250	19.728,80
SUCOP	2001	3.3.90.39	0100	30.713,20
FCM	2001	3.3.90.39	0100	108.976,00
PREVIS	2001	3.3.90.39	0203 0250	1.271,20
FGM	2001 2290 2287	3.3.90.39	0100 0110	5.488,00
COGEL	2001	3.3.90.39	0100	3.360,00
SUCOM	2001	3.3.90.39	0100	6.328,00
TRANSALVADOR	2001	3.3.90.39	0100 0250	16.520,00
SECS	2001	3.3.90.39	0100	4.000,00
SINDEC	2001	3.3.90.39	0100	896,00
GABP	2001 2221 2508	3.3.90.39	0100	4.704,00
SEMUR	2001	3.3.90.39	0100	3.494,40
SEMOP	2001	3.3.90.39	0100	211.814,40
SEMOB	2001	3.3.90.39	0100	448,00
SEMGE	2001	3.3.90.39	0100	10.589,60

Salvador, 29 de Janeiro de 2015.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 100/2015

CONTRATO nº 038/2013

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Leis 8.666/93 e 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 063/2013.

CONTRATADA: NOSSA SENHORA DA VITÓRIA TRANSPORTE LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2015.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
CASA CIVIL	2001	3.3.90.39	0100	2.465,00
SMS	2001	3.3.90.39	0102 0214	13.804,00
SUSPREV	2001	3.3.90.39	0100	11.694,00

Salvador, 30 de janeiro de 2015

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 112/2015

CONTRATO nº 048/2014.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Leis 8.666/93 e 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 078/2013 de 31 de março de 2014.
CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A.
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2015.

UNIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMGE	2001	3.3.90.39	0100	19.789,58

Salvador, 30 de janeiro de 2015.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 117/2015

CONTRATO nº 050/2013
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Leis 8.666/93 e 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 071/2013 de 02/10/2013.
CONTRATADA: BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2015

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEDES	2001 2269	3.3.90.37	0100	4.433,76

Salvador, 29 de janeiro de 2015

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 118/2015

CONTRATO nº 041/2013
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento. Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 070/2013.
CONTRATADA: WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2015

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEDES	2001 2269	3.3.90.37	0100	30.946,86

Salvador, 29 de janeiro de 2015

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 119/2015

CONTRATO nº 103/2014.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento
AMPARO LEGAL: Leis 8.666/93 e 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 070/2013.
CONTRATADA: WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2015.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMGE	2001	3.3.90.37	0100	491.206,40

Salvador, 29 de Janeiro de 2015.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 120/2015

CONTRATO nº 067/2014
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Leis 8.666/93 e 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 076/2013.
CONTRATADA: EPIC EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2015

ORGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMS	2001 2087	3.3.90.37	0110	919.090,64

Salvador, 29 de Janeiro de 2015

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 100/2015
PROCESSO Nº 061/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 048/2015
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CASULO PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA - ME.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa CASULO PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA - ME, que tem a exclusividade da banda Chiclete com Banana, para apresentar-se em Periperi, no dia 14 de fevereiro de 2015, no Carnaval 2015, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2015.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
CASULO PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA - ME

Salvador, 30 de janeiro de 2015.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 104/2015
PROCESSO Nº 063/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 050/2015
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ALDEIA TRIBAL EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ALDEIA TRIBAL EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, que tem a exclusividade da banda Mangaba na Cuia, para apresentar-se em Itapuã, no dia 17 de fevereiro de 2015, no Carnaval 2015, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2015.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
ALDEIA TRIBAL EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME

Salvador, 30 de janeiro de 2015.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 105/2015
PROCESSO Nº 064/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 051/2015
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: TREVO COMUNICAÇÃO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa TREVO COMUNICAÇÃO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, que tem a exclusividade da Banda Mametto, para apresentar-se no Furdunço, no dia 13 de fevereiro de 2015, para o Carnaval 2015, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2015.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
TREVO COMUNICAÇÃO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME

Salvador, 30 de janeiro de 2015.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro



RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 113/2015

PROCESSO Nº 072/2015

INEXIGIBILIDADE Nº 059/2015

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: SHIRLENE DAS GRAÇAS VIANA RIBEIRO - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa SHIRLENE DAS GRAÇAS VIANA RIBEIRO - ME, que tem a exclusividade da artista Lucy Laura, para apresentar-se em Plataforma, no dia 14 de fevereiro de 2015, no Carnaval 2015, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2015.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

SHIRLENE DAS GRAÇAS VIANA RIBEIRO - ME

Salvador, 30 de janeiro de 2015.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 115/2015

PROCESSO Nº 074/2015

INEXIGIBILIDADE Nº 061/2015

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: SHIRLENE DAS GRAÇAS VIANA RIBEIRO - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa SHIRLENE DAS GRAÇAS VIANA RIBEIRO - ME, que tem a exclusividade do grupo Ginga Sensual, para apresentar-se em Plataforma, no dia 14 de fevereiro de 2015, para o Carnaval 2015, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2015.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

SHIRLENE DAS GRAÇAS VIANA RIBEIRO - ME

Salvador, 30 de janeiro de 2015.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 127/2015

PROCESSO Nº 084/2015

INEXIGIBILIDADE Nº 071/2015

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: SOLE PRODUÇÕES LTDA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa SOLE PRODUÇÕES LTDA - ME, que tem a exclusividade do artista Paulinho Boca de Cantor, para apresentar-se no Circuito Osmar, no dia 13 de fevereiro de 2015 e na Boca do Rio, no dia 16 de fevereiro de 2015, para o Carnaval 2015, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2015.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

SOLE PRODUÇÕES LTDA - ME

Salvador, 30 de janeiro de 2015.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 128/2015

PROCESSO Nº 085/2015

INEXIGIBILIDADE Nº 072/2015

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: BLOCO AFRO MUZENZA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa BLOCO AFRO MUZENZA, que tem a exclusividade da banda Muzenza, para apresentar-se no Pré Carnaval, no dia 08 de fevereiro de 2015, no Carnaval 2015, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2015.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

BLOCO AFRO MUZENZA

Salvador, 30 de janeiro de 2015.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 129/2015

PROCESSO Nº 086/2015

INEXIGIBILIDADE Nº 073/2015

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: OXALÁ EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA - EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa OXALÁ EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA - EPP, que tem a exclusividade da Banda Cheiro de Amor, para apresentar-se em Itapuã, no dia 16 de fevereiro de 2015, para o Carnaval 2015, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2015.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

OXALÁ EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA - EPP

Salvador, 30 de janeiro de 2015.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 130/2015

PROCESSO Nº 087/2015

INEXIGIBILIDADE Nº 074/2015

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: CAMINHO DA ALEGRIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa CAMINHO DA ALEGRIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, que tem a exclusividade da artista Katê, para apresentar-se em Cajazeiras e Itapuã, nos dias 14 e 16 de fevereiro de 2015, no Carnaval 2015, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2015.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

CAMINHO DA ALEGRIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME

Salvador, 30 de janeiro de 2015.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 131/2015

PROCESSO Nº 088/2015

INEXIGIBILIDADE Nº 076/2015

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa

BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, que tem a exclusividade da Vanera e Banda, para apresentar-se em Periperi, no dia 15 de fevereiro de 2015, para o Carnaval 2015, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2015.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME

Salvador, 30 de janeiro de 2015.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM

AFM: N.º 2015000082

LICITAÇÃO: PE N.º 147/2014

PROCESSO: N.º 3396/2014

CONTRATANTE: SALTUR

CNPJ: 14.909.105/0001-72

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE FOGOS SÃO FRANCISCO LTDA-ME

CNPJ: 08.074.300/0001-27

OBJETO: Ref. Aquisição de fogos conforme os 31 itens da AFM n.º 2015000082.

VALOR TOTAL: R\$ 27.557,00 (vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2301-Elemento Despesa: 3.3.90.30-Fonte: 000

Salvador, 30 de Janeiro de 2015.

ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM

AFM: N.º 2015000083

LICITAÇÃO: PE N.º 147/2014

PROCESSO: N.º 3396/2014

CONTRATANTE: SALTUR

CNPJ: 14.909.105/0001-72

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE FOGOS SÃO FRANCISCO LTDA-ME

CNPJ: 08.074.300/0001-27

OBJETO: Show Pirotécnico D Show Pirotécnico, Tipo D, com fornecimento de equipe de 30 apoios mais quarenta e cinco seguranças para a montagem, disparo e desmontagem, bem como toda a estrutura de operacional, transporte, alimentação, água mineral, além de arcar com todos os encargos incidentes aos serviços.

VALOR TOTAL: R\$ 6.125,00 (seis mil, cento e vinte e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2301-Elemento Despesa: 3.3.90.39-Fonte: 000

Salvador, 30 de Janeiro de 2015.

ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM

AFM: N.º 2015000084

LICITAÇÃO: PE N.º 147/2014

PROCESSO: N.º 3396/2014

CONTRATANTE: SALTUR

CNPJ: 14.909.105/0001-72

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE FOGOS SÃO FRANCISCO LTDA-ME

CNPJ: 08.074.300/0001-27

OBJETO: Ref. Aquisição de fogos conforme os 42 itens da AFM n.º 2015000084.

VALOR TOTAL: R\$ 55.985,00 (cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2301-Elemento Despesa: 3.3.90.30-Fonte: 000

Salvador, 30 de Janeiro de 2015.

ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM

AFM: N.º 2015000085

LICITAÇÃO: PE N.º 147/2014

PROCESSO: N.º 3396/2014

CONTRATANTE: SALTUR

CNPJ: 14.909.105/0001-72

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE FOGOS SÃO FRANCISCO LTDA-ME

CNPJ: 08.074.300/0001-27

OBJETO: Show Pirotécnico D Show Pirotécnico, Tipo D, com fornecimento de equipe de 30 apoios mais quarenta e cinco seguranças para a montagem, disparo e desmontagem, bem como toda a estrutura de operacional, transporte, alimentação, água mineral, além de arcar com todos os encargos incidentes aos serviços.

VALOR TOTAL: R\$ 6.125,00 (seis mil, cento e vinte e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2301-Elemento Despesa: 3.3.90.39-Fonte: 000

Salvador, 30 de Janeiro de 2015.

ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM

AFM: N.º 2015000086

LICITAÇÃO: PE N.º 147/2014

PROCESSO: N.º 3396/2014

CONTRATANTE: SALTUR

CNPJ: 14.909.105/0001-72

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE FOGOS SÃO FRANCISCO LTDA-ME

CNPJ: 08.074.300/0001-27

OBJETO: Ref. Aquisição de fogos conforme os 42 itens da AFM n.º 2015000086.

VALOR TOTAL: R\$ 58.532,00 (cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2301-Elemento Despesa: 3.3.90.30-Fonte: 000

Salvador, 30 de Janeiro de 2015.

ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM

AFM: N.º 2015000087

LICITAÇÃO: PE N.º 147/2014

PROCESSO: N.º 3396/2014

CONTRATANTE: SALTUR

CNPJ: 14.909.105/0001-72

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE FOGOS SÃO FRANCISCO LTDA-ME

CNPJ: 08.074.300/0001-27

OBJETO: Show Pirotécnico D Show Pirotécnico, Tipo D, com fornecimento de equipe de 30 apoios mais quarenta e cinco seguranças para a montagem, disparo e desmontagem, bem como toda a estrutura de operacional, transporte, alimentação, água mineral, além de arcar com todos os encargos incidentes aos serviços.

VALOR TOTAL: R\$ 6.125,00 (seis mil, cento e vinte e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2301-Elemento Despesa: 3.3.90.39-Fonte: 000

Salvador, 30 de Janeiro de 2015.

ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM

AFM: N.º 2015000094

LICITAÇÃO: PE N.º 25/2014

PROCESSO: N.º 3603/2013

CONTRATANTE: SALTUR

CNPJ: 14.909.105/0001-72

CONTRATADA: JOCEANE BARBOSA DA SILVA-ME

CNPJ: 08.288.013/0001-10

OBJETO: Ref. Aquisição de 20 rolos de fita isolante de baixa tensão, antichama, em rolo de 19mm x 20m, em PVC e adesivo à base de borracha, cor preta.

VALOR TOTAL: R\$70,00 (setenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2001-Elemento Despesa: 3.3.90.30-Fonte: 000

Salvador, 30 de Janeiro de 2015.

ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM

AFM: N.º 2015000097

LICITAÇÃO: PE N.º 44/2014

PROCESSO: N.º 4357/2013

CONTRATANTE: SALTUR

CNPJ: 14.909.105/0001-72

CONTRATADA: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 03.326.448/0001-98

OBJETO: Ref. Aquisição de 150 pacotes de guardanapo de papel absorvente, folha simples, 100% fibra natural, 04 dobras, na cor branca, dimensões 220 x 230mm.

VALOR TOTAL: R\$154,50 (cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2001-Elemento Despesa: 3.3.90.30-Fonte: 000

Salvador, 30 de Janeiro de 2015.

ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo Financeiro



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM

AFM: N.º 2015000108
LICITAÇÃO: PE N.º 27/2014
PROCESSO: N.º 3842/2013
CONTRATANTE: SALTUR
CNPJ: 14.909.105/0001-72
CONTRATADA: ALEA COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ: 12.011.917/0001-70
OBJETO: Ref. Aquisição de 50 unidades de apontadores para lápis manual de mesa 01 furo, corpo em plástico com reservatório em acrílico.
VALOR TOTAL: R\$ 20,50 (vinte reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2001-Elemento Despesa: 3.3.90.30-Fonte: 000

Salvador, 30 de Janeiro de 2015.

ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM

AFM: N.º 2015000117
LICITAÇÃO: PE N.º 01/2014
PROCESSO: N.º 3775/2013
CONTRATANTE: SALTUR
CNPJ: 14.909.105/0001-72
CONTRATADA: HESAL PLÁSTICOS LTDA-ME
CNPJ: 10.889.506/0001-57
OBJETO: Ref. Aquisição de 200 unidades de saco plástico para lixo doméstico, capacidade 60 litros.
VALOR TOTAL: R\$ 12,00 (doze reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2001-Elemento Despesa: 3.3.90.30-Fonte: 000

Salvador, 30 de Janeiro de 2015.

ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM

AFM: N.º 2015000120
LICITAÇÃO: PE N.º 49/2014
PROCESSO: N.º 6416/2013
CONTRATANTE: SALTUR
CNPJ: 14.909.105/0001-72
CONTRATADA: J. B. DA SILVA NETO-ME
CNPJ: 10.666.452/0001-60
OBJETO: Ref. Aquisição de 5.760und de água mineral natural de copo 200ml, sem gás.
VALOR TOTAL: R\$1.439,42 (um mil, quatrocentos e trinta e nove reais, quarenta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2301-Elemento Despesa: 3.3.90.30-Fonte: 000

Salvador, 30 de Janeiro de 2015.

ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM

AFM: N.º 2015000150
LICITAÇÃO: PE N.º 44/2014

PROCESSO: N.º 4357/2013
CONTRATANTE: SALTUR
CNPJ: 14.909.105/0001-72
CONTRATADA: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 03.326.448/0001-98
OBJETO: Ref. Aquisição de 400 rolos de papel toalha, folha simples, branco, rolo 20cm x 200m, picotado.
VALOR TOTAL: R\$ 5.780,00 (cinco mil, setecentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2001-Elemento Despesa: 3.3.90.30-Fonte: 000

Salvador, 30 de Janeiro de 2015.

ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM

AFM: N.º 2015000151
LICITAÇÃO: PE N.º 44/2014
PROCESSO: N.º 4357/2013
CONTRATANTE: SALTUR
CNPJ: 14.909.105/0001-72
CONTRATADA: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 03.326.448/0001-98
OBJETO: Ref. Aquisição de 1200 rolos de papel higiênico, folha simples, branco, rolo com 10cm x 300m, sem picotado, alta absorção, 100% fibras celulósicas.
VALOR TOTAL: R\$4.848,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2001-Elemento Despesa: 3.3.90.30-Fonte: 000

Salvador, 30 de Janeiro de 2015.

ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO N.º 003/2015

PR SUCOM n.º: 0230000000-2619/2015
Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR- CNPJ n.º 10.635.089/0001-16
Proponente: TIM CELULAR S/A-CNPJ/MF n.º 04.206.050/0079-40
Objeto: Realização de obras de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente da instalação de poste denominado BIOSITE, na Av. Oceânica, em frente ao Ed. Maria Clarice, Ondina, CEP 40.140.130, Salvador/BA.
Valor: R\$295,90 (duzentos e noventa e cinco reais e noventa centavos)
Base Legal: art. 5.º, §6.º, da Lei n.º 7347/1985, c/c art. 585, II, do CPC e mediante as cláusulas e condições pactuadas.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 23/01/2015
Assinam: JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS - SUCOP
GIL SANTOS DO NASCIMENTO - TIM

LEIA-SE:

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 24/01/2014 a 24/07/2015.

Salvador, 30 de janeiro de 2015.

KAILO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º

001/2014

PUBLICAÇÃO: 24/12/2014 -DOM 6247 - PAG. 44

ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 24/01/2014 a 24/06/2015

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO N.º 03/2015

A Secretaria Municipal de Gestão e a Secretaria Municipal de Urbanismo - SUCOM, **CONVOCAM** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação

temporária de profissionais, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, n.º 125, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30 às 16:00 h, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação desta Convocação, para assinatura do Contrato munido da seguinte documentação original e cópia:

Carteira de Identidade; Certificado de Pessoa Física - CPF; Comprovante de Inscrição e Situação



Cadastral do CPF; Comprovante de registro no PIS/PASEP (se tiver); CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); Título de eleitor; Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado apresentar Certidão de quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE); Comprovante de Residência com CEP; Carteira de Reservista, se do sexo masculino; Carteira do Conselho, quando exigido em Legislação Federal; 1 (uma) foto 3x4 colorida e recente; Declaração de Bens; Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar; Certidões Negativas de Antecedentes Criminais; Cartão Cidadão (se tiver) e **Atestado de Saúde Ocupacional - ASO** informando a aptidão para exercício função.

FUNÇÃO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS - DIURNO

Ampla Concorrência

NOME	DOC	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
GILBERTO SÉRGIO CAMPOS SOUSA	1539438	045DIU	185	1
MANOEL TRAJANO LEAL DE ANDRADE	05372878-50	012DIU	85	2
JANO ORLANDO FONTES DE CARVALHO	2363327-16	044DIU	84	3
ALAMO ANDRADE SOARES	1134753063	019DIU	75	5
EDUARDO TOSTA VON WEYHROTHER	620163-69	075DIU	67	6
TEÓFILO DE JESUS CALDAS	1147918210	055DIU	67	7
RAFAEL DO NASCIMENTO CAMPOS	11279105-07	037DIU	57	10
LUCAS BORGES SANTANA	839448422	041DIU	50	12

FUNÇÃO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS - DIURNO

Afrodscendentes

NOME	DOC	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
TATIANA SILVA SIMÕES	05.999.223-19	024DIU	83	1
RICARDO ANTONIO RAMOS DOS SANTOS	527624241	014DIU	60	2
ANA PAULA DA SILVA SANTOS	09346495-96	005DIU	60	3
CRISTIANO DA CRUZ FLORINDO	09422198-72	004DIU	52	4

FUNÇÃO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS - NOTURNO

Ampla Concorrência

NOME	DOC	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
SARA BEATRIZ RANGEL DA SILVA	2060626-56	025NOT	158	01
JOSÉ VILALVA RIBEIRO NETO	531539	027NOT	101	02
CONSUELO LESSA DE SOUZA	312126700	002NOT	95	03
THIAGO ALMEIDA SANTOS	954919243	058NOT	67	04
ISABEL CRISTINA DA CONCEIÇÃO MATOS	1949880-23	069NOT	60	06
GABRIEL MASCARENHAS MICHELI	5286814-19	009NOT	52	07

FUNÇÃO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS - NOTURNO

Afrodscendentes

NOME	DOC	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
NILTON ROSADO SOARES FILHO	04752694-70	054NOT	65	01
JÚLIO RÉGIS GRANJA BARBOSA	08672645-51	046NOT	50	02

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 30 de Janeiro de 2015.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2015

O Secretário Municipal de Gestão, nos termos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015, TORNA PÚBLICO o Resultado Final após análise dos recursos para a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Urbanismo - SUCOM.

FUNÇÃO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS - DIURNO

Ampla Concorrência

NOME	DOC	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
GILBERTO SÉRGIO CAMPOS SOUSA	1539438	045DIU	185	01
MANOEL TRAJANO LEAL DE ANDRADE	05372878-50	012DIU	85	02
JANO ORLANDO FONTES DE CARVALHO	2363327-16	044DIU	84	03
TATIANA SILVA SIMÕES	05.999.223-19	024DIU	83	04
ALAMO ANDRADE SOARES	1134753063	019DIU	75	05
EDUARDO TOSTA VON WEYHROTHER	620163-69	075DIU	67	06
TEÓFILO DE JESUS CALDAS	1147918210	055DIU	67	07
RICARDO ANTONIO RAMOS DOS SANTOS	527624241	014DIU	60	08
ANA PAULA DA SILVA SANTOS	09346495-96	005DIU	60	09
RAFAEL DO NASCIMENTO CAMPOS	11279105-07	037DIU	57	10
CRISTIANO DA CRUZ FLORINDO	09422198-72	004DIU	52	11
LUCAS BORGES SANTANA	839448422	041DIU	50	12
PEDRO DRUMMOND CERQUEIRA	1154323455	042DIU	50	13
ANDREA ALVES DOS SANTOS SALES	893216003	070DIU	50	14
RITA DE CÁSSIA VELOSO MARINHO DA SILVA	1249608	023DIU	47	15
PAULO SÉRGIO LIMA DE SANTANA	322376939	020DIU	45	16

FUNÇÃO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS - DIURNO

Afrodscendentes

NOME	DOC	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
TATIANA SILVA SIMÕES	05.999.223-19	024DIU	83	1
RICARDO ANTONIO RAMOS DOS SANTOS	527624241	014DIU	60	2
ANA PAULA DA SILVA SANTOS	09346495-96	005DIU	60	3



NOME	DOC	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
CRISTIANO DA CRUZ FLORINDO	09422198-72	004DIU	52	4
ANDREA ALVES DOS SANTOS SALES	893216003	070DIU	50	5
RITA DE CÁSSIA VELOSO MARINHO DA SILVA	1249608	023DIU	47	6
LEONARDO SOARES DAS VIRGENS	08033177-78	011DIU	45	7
GABRIEL BARRETO MACEDO	06539211-60	062DIU	35	8

FUNÇÃO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS - NOTURNO

Ampla Concorrência

NOME	DOC	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
SARA BEATRIZ RANGEL DA SILVA	2060626-56	025NOT	158	01
JOSÉ VILALVA RIBEIRO NETO	531539	027NOT	101	02
CONSUELO LESSA DE SOUZA	312126700	002NOT	95	03
THIAGO ALMEIDA SANTOS	954919243	058NOT	67	04
NILTON ROSADO SOARES FILHO	04752694-70	054NOT	65	05
ISABEL CRISTINA DA CONCEIÇÃO MATOS	1949880-23	069NOT	60	06
GABRIEL MASCARENHAS MICHELI	5286814-19	009NOT	52	07
JÚLIO RÉGIS GRANJA BARBOSA	08672645-51	046NOT	50	08
ANA PAULA MAIA LOULA NERY	06804518-20	051NOT	50	09
DANIEL DE OLIVEIRA JÚNIOR	885775546	014NOT	47	10
CAROLINE FREITAS SACRAMENTO	06352616-69	040NOT	41	11
JANDERSON IBRAHIM TRINDADE	09569441-24	072NOT	40	12

FUNÇÃO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS - NOTURNO

Afrodescendentes

NOME	DOC	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
NILTON ROSADO SOARES FILHO	04752694-70	054NOT	65	01
JÚLIO RÉGIS GRANJA BARBOSA	08672645-51	046NOT	50	02
CAROLINE FREITAS SACRAMENTO	06352616-69	040NOT	41	03
LORENA SANTOS DA SILVA	1268035793	043NOT	10	04

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 30 de Janeiro de 2015.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

**RESULTADO DOS RECURSOS DO REDA SUCOM - CARNAVAL
- EDITAL Nº 01/2015**

A Diretoria Geral de Gestão de Pessoas, ratifica a decisão da Comissão de Avaliação de Títulos do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de pessoal por tempo determinado em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, para a função de Analista de Planejamento, Infraestrutura e Obras Públicas Municipais - Edital nº 01/2015, tendo em vista o item 9, do Edital nº 01/2015, resolve, em relação aos recursos interpostos:

DEFERIR

NOME	R.Q
ANA PAULA DA SILVA SANTOS	15/2015

INDEFERIR

NOME	R.Q
LEONARDO SOARES DAS VIRGENS	68/2015
HEVERSON SANTIAGO COSTA	18/2015

Diretoria Geral de Gestão de Pessoas, em 30 de Janeiro de 2015.

JOSIAS FRANÇA FILHO
Diretor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 150/2015 (**Piridostigmina 60mg, propatilnitrito 10mg, telmisartina 40mg e tartarato de tolerondina 4mg**) - PROC. Nº 1194/2015

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 151/2015 (**Xinafoato de salmeterol, indacaterol 150mg e brometo de tiotropio**) - PROC. Nº 1202/2015

As propostas deverão ser apresentadas até as **15:00h do dia 04 de Fevereiro de 2015**.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3186-1017 ou 3186-1146 e-mail: sesup.sms5@gmail.com.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 30 de Janeiro de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇOS Nº. 152 e 153/2015, aquisição de ácido ascórbico, vitamina B12 e ácido acetilsalicílico. As propostas deverão ser apresentadas até as 14:00h do dia 05 de fevereiro de 2015.

O processo administrativo nº. 1196/2015 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3186-1017 ou 3186-1146 e-mail: supri.saude@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 30 de Janeiro de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

CRENCIAL PARA MORADOR DO CIRCUITO DO CARNAVAL PODE SER SOLICITADA POR SITE

Quem não recebeu o documento poderá fazer o pedido também na Transalvador

FOTOS: AGEKOM

Os moradores do entorno dos circuitos do Carnaval que não receberam suas credenciais de acesso via Correios, até a próxima terça-feira, podem solicitar pelo Fale Conosco do site www.transalvadornocarnaval.salvador.ba.gov.br. A Superintendência de Trânsito de Salvador (Transalvador) informa que todas as credenciais já foram enviadas, reiterando que, durante a folia, entre 13h e 5h da manhã, haverá restrição de circulação para garantir segurança e facilitar a mobilidade de ônibus, táxis e pessoas. Entre as zonas de restrição, é livre a circulação no período de 5h às 13h.

Há ainda a possibilidade de solicitação de credenciais presencialmente nos postos de informações da Transalvador instalados nos shoppings Barra, Salvador e Salvador Norte, que funcionam nos horários dos centros de compras, inclusive aos sábados e domingos. Em horário comercial, é possível fazer a requisição na própria Transalvador. São cinco tipos de adesivos com cores correspondentes à cada zona (vermelha, amarela, verde, marrom e roxa). “Os moradores devem colar a credencial no para-brisa do veículo ou sobre tanque de combustível em motocicletas”, destacou Fabrizzio Muller, superintendente.

“Este ano, os adesivos são dotados de dispositivos de segurança. Impressos em papel couchê, menos resistentes, e com faqueamento, cortes que fazem o adesivo se desmembrar para impedir a reutilização”, acrescentou. Há também o holograma, imagem reluzente que impede a reprodu-

ção, medida que tem se mostrado eficaz contra a falsificação.

COMERCIALIZAÇÃO INDEVIDA

Cada morador irá receber duas unidades. Esta quantidade inibe a comercialização. Há denúncia de que os adesivos estariam sendo comercializados nas redes sociais. A Transalvador informa que ainda não flagrou situação semelhante, mas acrescenta que a iniciativa é irregular e que está monitorando a rede.

“Avaliamos as medidas cabíveis para punir e inibir a irregularidade”, garantiu Fabrizzio Muller. Ainda assim, o superintendente explicou que a comercialização de adesivos não prejudica o planejamento de tráfego, feito com base no número de credenciais emitidas. “Quando alguém vende sua credencial, deixa de usá-la, não alterando o número de veículos esperados para o evento”, concluiu.



Solicitações poderão ser feitas ainda nos postos da Transalvador, nos shoppings Barra, Salvador e Salvador Norte